

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
I PARTE.....	8
METODOLOGIA.....	9
ORGANOGRAMA.....	11
II PARTE.....	12
AUTOAVALIAÇÃO	13
SIADAP-RAM 1 - ENQUADRAMENTO.....	13
II.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	13
II.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS – ANÁLISE DE RESULTADOS E JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	17
II.3 AVALIAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO	27
II.4 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	29
II.5 MEDIDAS PARA REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO	31
II.6 AUDIÇÃO INTERNA DOS SERVIÇOS	31
II.7 GESTÃO DE RECURSOS	32
II.8 RESULTADOS GLOBAIS DO SIADAP-RAM 2 E SIADAP-RAM 3	36
II.9 AVALIAÇÃO GLOBAL.....	37
III PARTE	38
SÍNTESE DO BALANÇO SOCIAL	39
IV PARTE.....	47
FICHAS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS	48
UNIDADE DE APOIO JURÍDICO (UAJ).....	49
UNIDADE DE CONTROLO DE FLUXOS FINANCEIROS (UCFF)	56
UNIDADE DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL (UAGI)	67
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ).....	68
NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO (NGATI)	71
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAL, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE (NGPOC)	87
NÚCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA (NGF)	110
NÚCLEO DE CONTROLO (NC).....	123
UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DE INTERVENÇÕES (UTGI).....	135
NÚCLEO DE GESTÃO DO FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (NGFEDER)	138
NÚCLEO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU (NGFSE)	149
UNIDADE DE ESTRATÉGIA E AVALIAÇÃO (UEA)	158
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO (NAC)	168
NÚCLEO DE INTERVENÇÕES DE COESÃO E COOPERAÇÃO (NICC)	190

Em 2014 preparamos o futuro com a conceção de um Programa Operacional, do qual esperamos que seja efetivamente um instrumento adequado e enquadrado com os grandes objetivos que estão contidos no "Compromisso @Madeira 2020" e que constituem o grande referencial estratégico sobre o qual deverão estar alinhados os projetos que venham a ser cofinanciados pelos Fundos Estruturais.

E é precisamente na referência ao "Compromisso @Madeira 2020", que gostaria de comentar o trabalho efetuado pelo IDR, IP-RAM, enquanto entidade com responsabilidade na área do Planeamento. Pretendo sobretudo, realçar que as exigências inerentes ao período de programação 2014/2020, proporcionaram não só uma nova dinâmica, mas sobretudo, evidenciaram a necessidade de repensar a forma como temos abordado a área do Planeamento. As questões que nos foram colocadas com a necessidade, imposta pela Comissão Europeia, de cumprirmos as condicionalidades ex-ante, foi o início de todo um trabalho em conjunto com várias entidades, no sentido de recolher informação relativamente à existência e aplicação prática de documentos de cariz estratégico. À medida que este trabalho foi decorrendo, foi-se verificando o quanto era necessário articularmo-nos com as várias entidades, visando a criação de uma estabilidade, consubstanciada num quadro estratégico adequado ao desenvolvimento sustentado das políticas públicas. Diga-se que, o início de um novo ciclo de programação, que coincide com a vigência de um novo ciclo de planeamento, afigura-se-me ser um fator muito importante para iniciar também, um novo ciclo metodológico na conceção e implementação dos instrumentos estratégicos. Fica agora mais claro que não pode haver apoios, sem que, não exista uma estratégia formalmente adotada, que enquadre as ações que se implementaram no plano operacional. Na realidade, as condicionalidades ex-antes que nos pareciam ser um obstáculo muito difícil de ser ultrapassado, foi desde logo encarado como uma oportunidade de ser estabelecido um quadro estratégico compatível e adequado ao desenvolvimento das políticas, como garantia da sua coerência e pertinência. Procurou assim, o IDR, IP-RAM, promover todo um conjunto de contactos e reuniões de trabalho com vários responsáveis, visando não só o cumprimento das condicionalidades ex-ante, como também criar uma "cultura" de aplicação efetiva das orientações estratégicas. A existência de uma estratégica de referência, de carácter mais genérico, como é o caso do "Compromisso@ Madeira 2020", constituirá a base de conceção das estratégicas sectoriais, que por sua vez materializarão as respetivas políticas sectoriais na lógica do que está estabelecido no documento de referência.



são o corolário de muita dedicação, empenhamento e qualidade técnica da equipa de trabalho.

Com a relutância de me deixar cair nos lugares comuns a que fiz referência no início deste texto, não tenho a menor dúvida de reiterar o quanto foi e continuará a ser decisivo a qualidade e excelência da equipa do IDR, IP-RAM, para os resultados obtidos e, tal como estou certo, continuarão a ser de grande relevância.

Da minha parte, fica para todos os colegas a expressão do meu profundo agradecimento e gratidão para todos quanto colaboraram ao longo dos anos no IDR, IP-RAM, e que inclui o IFC que lhe antecedeu.

O Presidente do Conselho Diretivo

Silvio Jorge Andrade Costa



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

I PARTE

METODOLOGIA

O presente Relatório de Atividades tem por objetivo dar a conhecer as principais atividades que foram desenvolvidas pelos diferentes serviços do IDR, IP-RAM, no ano transato, de acordo com o previsto no Plano de Atividades elaborado e posteriormente aprovado por Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças.

Como metodologia de trabalho foram disponibilizadas, por *e-mail*, fichas aos dirigentes do Instituto a fim de que fossem preenchidas, tendo sido estabelecido um prazo para a concretização desta tarefa. De seguida, e após a sua devolução, foram alvo de tratamento de texto em termos de uniformização da apresentação final do Relatório, após o qual foram submetidas à validação do Conselho Diretivo para posterior aprovação de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças.

A informação constante do Relatório de Atividades reveste, assim, a forma de fichas previamente definidas, tornando, em nosso entender, o documento claro, objetivo e de fácil leitura. As fichas estão organizadas por serviço, sintetizando os elementos que o caracterizam, a afetação de recursos humanos e materiais, bem como os objetivos de caráter geral que tinham sido propostos atingir, as ações desenvolvidas já previstas e estabelecidas, discriminadas de modo pormenorizado nas fichas de projeto, e ainda o grau de realização do Plano, o qual nos é dado em percentagem através da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{N.º total de projetos concluídos}}{\text{N.º total de projetos previstos}} \times 100.$$

Esta fórmula, quando por qualquer motivo não for possível a sua aplicação, a justificação da mesma consta da ficha no item «Grau de Realização do Plano».

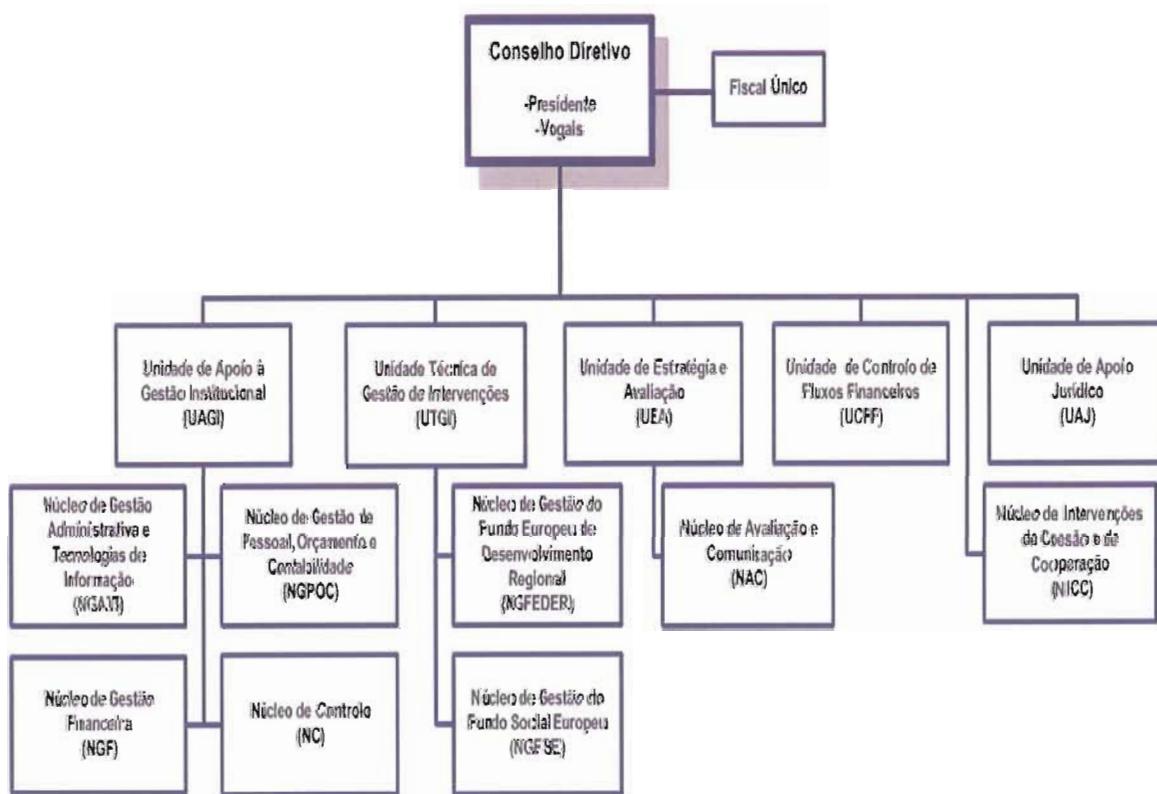
Anexas à primeira ficha temos as de projeto, tantas quanto os projetos e/ou atividades propostos alcançar pelo respetivo serviço, incluindo fichas de projetos que, embora não constando do Plano de Atividades, foram ao longo do ano executadas.

Nas fichas de projeto encontramos a tipificação do serviço responsável pela ação a desencadear, a sua designação, a explicitação do processo em termos gerais e específicos,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

ORGANOGRAMA





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

II PARTE

AUTOAVALIAÇÃO

SIADAP-RAM 1 - ENQUADRAMENTO

Em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, em concreto com o disposto no seu artigo 14.º, neste capítulo iremos analisar o desempenho global do IDR, IP-RAM, no decurso do ano de 2014, nas suas múltiplas vertentes, de onde resultará a apresentação da respetiva proposta de menção de desempenho.

II.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

II.1.1 MAXIMIZAR A EFICÁCIA DA INTERVENÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS DA UNIÃO EUROPEIA

Ao nível da execução e tendo em consideração o período entre 31/12/13 e 31/12/14, registou-se um incremento de 15% (72% para 87%) relativamente ao Programa "Intervir+", sendo que, no que respeita ao Programa "Rumos", este indicador cifrou-se nos 14% (78% para 92%). Estas performances, realmente muito significativas, face ao atual contexto, foram fundamentais para o cumprimento das metas de execução associadas à regra N+2, assim como, são um indicador que demonstra de forma clara e inequívoca a dinâmica de realização dos projetos financiados pelos Fundos Estruturais, tanto no que concerne aos de iniciativa pública como privada. O facto de termos atingido em termos de Regra N+2, uma taxa de 103%, curiosamente a mesma nos dois Fundos (FEDER e FSE), revela que os níveis de concretização dos projetos, atingiram patamares compatíveis com a programação financeira do Programa, o que é de sublinhar, face à especificidade da mesma, nomeadamente em termos de perfil, realçando-se em particular a concentração de montantes no 3 primeiros anos.

De qualquer forma e para além dos comentários já tecidos, os resultados obtidos, podem e devem ser analisados ainda de uma maneira mais realista se tivermos em consideração alguns aspetos já salientados em 2013, mas que em 2014, mantêm-se perfeitamente atuais:

- * A conjuntura económica e financeira da Região ainda sob efeitos das medidas de austeridade que foram introduzidas, com impactos fortíssimos ao nível da capacidade de investimento, tanto em termos da área pública como privada;

No que concerne ao Programa MAC- 2007-2013, há que desde logo sublinhar o facto de terem sido atingidos os objetivos em termos de execução física e financeira, bem como foram garantidos os pressupostos de rigor e qualidade que terão sempre de ser considerados. Nunca é demais realçar, a consolidação das redes de cooperação que irão constituir instrumentos deveras importantes no aprofundamento das relações entre as regiões envolvidas e que serão o garante de uma maior dinâmica do respetivo relacionamento, com reflexos importantes ao nível do contexto económico, social e cultural das Regiões.

II.1.2 ESTRUTURAR E OTIMIZAR A INTERVENÇÃO DO PLANEAMENTO

Tal como foi referenciado em 2013 iniciaram-se os trabalhos preparatórios para a conceção do modelo de desenvolvimento socioeconómico da RAM, para o período 2014-2020, o qual foi convencionado se designar de "Compromisso Madeira@2020". Neste capítulo, o ano de 2014 constituiu um marco importante, no sentido em que este documento foi aprovado através de um Decreto Legislativo Regional (D.L.R n.º 2/2014/ M).

É nossa expetativa que o "Compromisso Madeira@2020" venha a ter uma intervenção de grande impacto, desde logo, pelas opções e orientações de cariz estratégico que estão de forma inequívoca consagrados neste documento, mas também, pelos reflexos que terá ao nível operacional e até no plano estratégico mais restrito, nomeadamente ao nível sectorial. Refira-se que este documento está em consonância com os grandes princípios emanados da estratégia "Europa 2020", garantindo-se assim, uma compatibilidade a montante com o plano operacional, consubstanciado pela utilização dos instrumentos de apoio comunitário, nomeadamente os veiculados pelos Fundos Estruturais.

A existência das condicionalidades ex-ante no plano estratégico, como uma das condições essenciais para a celebração do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais, veio a revelar-se como um aspeto extremamente positivo. Tal como já referido em 2013, o esforço de sensibilização junto de vários responsáveis na Administração Pública para a necessidade de se constituírem documentos estratégicos sectoriais como base essencial para a coerência e consistência das respetivas políticas, foi determinante para que em 2014 se tivessem registado avanços enormes nesta matéria. Neste sentido, destacamos o seguinte:



II.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS – ANÁLISE DE RESULTADOS E JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

II.2.1 OBJETIVOS EFICÁCIA (50%)

II.2.1.1 OBJETIVO 1

Objetivos operacionais	Meta Ano 2014	Fonte de Verificação	Concretização			Desvios	Resultados		
			Resultado	Classificação			2013	2012	
Superou	Atingiu	Não atingiu							
OB 1	Ponderação de 35%								
Garantir a operacionalidade dos Programas Operacionais e dos Instrumentos de Planeamento	Ind 1	Atualização do Sistema de Gestão e Controlo PO RUMOS	Até 30 setembro (273 dias)	Ofício à Autoridade de Certificação	19 de setembro (262 dias)	104,03%	11	104,76% 111,31%	
	Peso	50%							
	Ind 2	Atualização do Sistema de Gestão e Controlo PO INTERVIR+	Até 30 setembro (273 dias)	Ofício à Autoridade de Certificação	19 de setembro (262 dias)	104,03%	11	104,76% 111,31%	
	Peso	50%							
	Ind 3	Dar início à Concepção do Sistema de Gestão e Controlo PO 2014-2020	Até 30 novembro	Documento Concluído	-	-	-	-	-
	Peso	-							
Ind 4	Lançamento/Implementação do PO 2014-2020	Até 30 outubro	Receção de Candidaturas	-	-	-	-	-	
Peso	-								

O IDR, IP-RAM, enquanto Autoridade de Gestão dos Programas Operacionais da RAM, realiza anualmente a revisão/atualização dos Sistemas de Gestão e Controlo (SGC) dos PO Rumos e Intervir+, de acordo com os prazos previamente estabelecidos com as Autoridades de Certificação e de Auditoria nacionais. O propósito deste exercício é fazer ajustamentos que continuem a garantir a fidedignidade e a fiabilidade do SGC, em relação àquilo que são as exigências e as determinações, quer da Inspeção-Geral de Finanças, quer da Comissão Europeia, em matéria de gestão de fundos comunitários. Para o ano de 2014, foi fixado o dia 30 de setembro como meta/prazo para apresentação destas revisões para cada um dos SGC, verificando-se que em ambos os casos as metas foram ligeiramente superadas.

Outro facto marcante do ano de 2014, e que vem na sequência do trabalho já iniciado em 2013, é o processo de aprovação e implementação do novo programa operacional “Madeira 14-20”, que em virtude de assumir uma importância absolutamente determinante para a concretização da estratégia de desenvolvimento da Região nos próximos anos, teve uma

II.2.1.2 OBJETIVO 2

Objetivos operacionais	Meta Ano 2014	Fonte de Verificação	Concretização			Desvios	Resultados	
			Réultado	Superou	Atingiu		2013	2012
OB 2 Ponderação de 5%								
Assegurar a divulgação eficaz da aplicação dos fundos comunitários na RAM	Ind 5	Grau de execução do Plano de Monitorização do Cumprimento das Regras de I&P	80%	-	100,00% 125,00%	25	132%	115%
	Peso	100%						

O IDR, IP-RAM, no quadro das suas responsabilidades enquanto autoridade de Gestão dos PO Regionais, tem a incumbência de garantir a correta aplicação das regras relativas à utilização dos fundos comunitários atribuídos no quadro destes Programas. É neste contexto que surge o Plano de Monitorização do Cumprimento das Regras de Informação e Publicidade, cujo propósito visa assegurar a correta e eficaz divulgação e publicitação dos cofinanciamentos comunitários obtidos pelos diversos beneficiários no desenvolvimento dos seus projetos. Para o ano de 2014, ficou estabelecido, num primeiro momento (31 de março), no âmbito deste Plano, a realização de 50 ações de monitorização, com o intuito, precisamente, de verificar se os normativos em matéria de I&P estavam a ser cumpridos pelos beneficiários de fundos comunitários, tendo este plano sofrido, posteriormente, uma alteração (24 de julho) com o acréscimo de mais 10 ações. A execução deste plano fez-se de forma plena, relativamente ao que ficou previsto, tendo atingido uma taxa de realização de 100%, em resultado das 39 ações realizadas a projetos cofinanciados pelo PO Intervir+ e 21 ações a projetos apoiados pelo PO Rumos.

OBJ 2	Concretização	Classificação	Desvio
	125%	Superado	25%



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

II.2.1.4 OBJETIVO 4

Objetivos operacionais	Meta Ano 2014	Fonte de Verificação	Concretização			Desvios	Resultados	
			Resultado	Superou	Atingiu		2013	2012
OB 4 Ponderação de 30%	Ind 7 Cumprimento da Regra "N+3" - Intervir+	100%	IDR-3.1.2-6	103%	103%	3	103%	141%
	Peso	35%						
	Ind 8 Cumprimento da Regra "N+3" - Rumos	100%	IDR-3.1.2-6	103%	103%	3	101%	166%
	Peso	35%						
	Ind 9 Grau de Execução do Eixo IV - POVT	> 40% e ≤ 75%	Mapa Contr. Av. Desempenho NICC	70,00%	100%	0	35%	44,70%
	Peso	20%						
	Ind 10 Grau de Execução do PCT MAC	> 65% e ≤ 80%	Mapa Contr. Av. Desempenho NICC	79,50%	100%	0	60,87%	29,96%
	Peso	10%						

À semelhança dos anos precedentes mais recentes, o ano de 2014 continuou a apresentar, no contexto regional, uma conjuntura económica menos favorável, reflexo, essencialmente, da aplicação das medidas previstas no PAEF, num quadro caracterizado pela contenção dos gastos públicos e do investimento privado.

Este contexto, acabou naturalmente por ter algumas repercussões no desempenho do IDR, IP-RAM, naquilo que é a dinâmica de execução dos projetos cofinanciados por fundos comunitários no âmbito dos Programas Operacionais sob a sua responsabilidade, como atestam os respetivos indicadores de execução, que apesar de tudo, maioritariamente, foram superados. Neste âmbito, destaca-se o facto de as metas definidas na designada regra "N+3", associada aos PO Rumos e Intervir+, terem imperativamente de serem cumpridas sob pena da aplicação de eventuais penalizações a estes programas por parte da Comissão Europeia. Apesar de tudo, as respetivas metas foram superadas em ambos os PO.

Relativamente aos indicadores associados ao Eixo IV do POVT e ao Programa de Cooperação Territorial Madeira-Açores-Canárias, apesar do contexto económico menos positivo em que estamos inseridos e aos montantes que estão envolvidos na execução destes projetos, principalmente os projetos cofinanciados pelo Fundo de Coesão que representam verbas avultadas, verificou-se, ainda assim, uma dinâmica de execução relativamente interessante, expressa no cumprimento das respetivas metas fixadas.

OBJ 4	Concretização	Classificação	Desvio
	102,1%	Superado	2,1%



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

II.2.2 OBJETIVOS EFICIÊNCIA (40%)

II.2.2.1 OBJETIVO 6

Objetivos operacionais	Meta Ano 2014	Fonte de Verificação	Concretização			Desvios	Resultados	
			Resultado	Classificação			2011	2012
				Superou	Atingiu	Não atingiu		
OB 6 Ponderação de 30%								
Garantir a operacionalidade dos sistemas informáticos	Ind 12	Prazo médio de interrupção dos serviços instalados	8 horas úteis	Intranet	50m 30s	189,58%	6h 10m	sem ocorrências
	Peso	100%						5h 39m

Os sistemas de informação assumem um papel de vital importância no quotidiano do IDR, IP-RAM, sendo imprescindível garantir a sua permanente operacionalidade, de modo a não comprometer o normal funcionamento da sua atividade, designadamente no que diz respeito à gestão dos fundos comunitários. Assim, devido ao seu carácter crítico, definiu-se este objetivo, cuja concretização foi superada, o que evidencia a preocupação existente em garantir o funcionamento contínuo dos sistemas instalados, que são da máxima relevância para a atividade do Instituto.

OBJ 6	Concretização	Classificação	Desvio
	189,58%	Superado	89,58%

II.2.2.2 OBJETIVO 7

Objetivos operacionais	Meta Ano 2014	Fonte de Verificação	Concretização			Desvios	Resultados	
			Resultado	Classificação			2011	2012
				Superou	Atingiu	Não atingiu		
OB 7 Ponderação de 70%								
	Ind 13 Prazo Médios de Análise de Candidaturas (PO Intervir+)	90 dias	IDR-3.5.1-2	22,26 dias	175,27%		68	21
	Peso	30%						24
	Ind 14 Prazo Médios de Análise de Pedidos de Pagamento (PO Intervir+)	45 dias	IDR-3.5.1-2	12,67 dias	171,84%		32	15
Optimizar a gestão dos Fundos Comunitários	Peso	30%						12
	Ind 15 Prazo Médios de Análise de Candidaturas (PO Rumos)	60 dias	IDR-3.5.2-1	2 dias	196,67%		58	-
	Peso	20%						-
	Ind 16 Prazo Médios de Análise de Pedidos de Pagamento (PO Rumos)	90 dias	IDR-3.5.2-1	8 dias	191,11%		82	-
	Peso	20%						-

II.2.3 OBJETIVOS QUALIDADE (10%)

II.2.3.1 OBJETIVO 8

Objetivos operacionais	Meta Ano 2014	Fonte de Verificação	Concretização			Desvios	Resultados	
			Resultado	Superou	Atingiu		2011	2012
OB 8 Ponderação de 100%								
	Ind 17 Nível de satisfação	BOM (3,5 valores)	IDR-9.1.1-1	MUITO BOM (4,15 valores)	118,57%		0,65	MUITO BOM (4,12 valores)
Manter o grau de Satisfação dos Clientes Externos	Peso 50%							
	Ind 18 Execução do Plano de Ações de Melhoria	70%	IDR-9.2.2-1	80%	114,29%		10	100% 70%
	Peso 50%							

O IDR, IP-RAM, assume como desígnio na prossecução da sua missão, a prestação de um serviço que constitua um claro benefício e mais-valia para os seus *stakeholders*.

É neste contexto que foram definidos dois indicadores que, por um lado, procuraram aferir o grau de satisfação por parte dos nossos clientes externos relativamente à qualidade evidenciada dos serviços que lhes foram prestados e, por outro lado, demonstrar a dinâmica de melhoria continua impressa pelo IDR, IP-RAM, nos seus processos de gestão.

O grau de satisfação dos clientes externos do IDR, IP-RAM, é aferido através de um inquérito, pelo qual as entidades que são identificadas como suas clientes, procedem à avaliação de um elenco de serviços que são prestados, tendo em conta um conjunto de parâmetros que são classificados numa escala de 1 a 5. O resultado global desta avaliação cifrou-se nos 4,15 valores, correspondentes a uma avaliação qualitativa de Muito Bom.

Relativamente ao outro indicador que concorreu para a aferição deste objetivo (execução do Plano de Ações de Melhoria), procurou-se acompanhar o conjunto de medidas que o IDR, IP-RAM, se propôs implementar em 2014, na sequência de oportunidades de melhoria que foram sendo identificadas. Neste âmbito destacam-se a revisão da estrutura documental do Sistema de Gestão do IDR, IP-RAM, as ações de sensibilização promovidas internamente que visaram consolidar conceitos chaves, que promovessem o aprofundamento de uma cultura organizacional que propicie a melhoria e a aprendizagem contínua, tal como preconizado na estratégia global da organização e a monitorização dos procedimentos internos de contratação pública, tendo em vista minimizar os riscos de incorreções normativas e processuais. A meta estabelecida para este indicador foi superada.

OBJ 8	Concretização	Classificação	Desvio
	116,43%	Superado	16,43%

II.3 AVALIAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO

A avaliação da satisfação do cliente externo foi realizada através do preenchimento de um inquérito, onde foi aferido o grau de satisfação oferecido pelos diversos serviços prestados pelo IDR, IP-RAM, de acordo com oito parâmetros de avaliação.

Para o ano de 2014 foi apurado um **universo de oitenta e sete entidades** com os quais o Instituto se relaciona e interage, significando um **acréscimo de um organismo** relativamente ao ano anterior. Pela primeira vez adotou-se um meio diferente de envio, de recolha e de tratamento dos dados dos questionários para a avaliação da satisfação do cliente, que, conforme decorre da recomendação formalizada em sede de auditoria externa de renovação do Sistema (BO n.º 7/2014), foi utilizado um inquérito eletrónico remetido via e-mail (20/10/2014), a partir do qual as entidades poderiam responder de modo automático e simples. Os questionários para avaliação da satisfação do serviço prestado foram remetidos via e-mail (20/10/2014 e 07/11/2014), tendo **42** entidades respondido ao inquérito (mais cinco respostas que no ano anterior), significando um total de **48% de inquéritos respondidos**, contra os 43% de 2013, 51% de 2012, os 44% de 2011, os 39% de 2010, os 31% de 2009, os 45% de 2008 e os 62% de 2007. Consideramos que esta amostra é suficientemente representativa para aferirmos, de modo relativamente seguro, qual é a apreciação geral que os nossos clientes fazem de nós.

Do exercício de *benchmarking* de comparação interna do desempenho das diversas áreas funcionais, naquilo que diz respeito à avaliação da satisfação do cliente externo, os resultados obtidos revelam que a avaliação global que os nossos clientes fazem à qualidade dos serviços que prestamos é **Muito Boa (4,135 valores)**, não existindo uma diferenciação entre as avaliações que mereça algum destaque especial. Todavia, é importante sublinhar que na análise destes dados deveremos ter em consideração o facto de, na formulação dos resultados parciais que a seguir se apresentam, existir alguma disparidade no número de avaliações feitas a cada uma das áreas em baixo expostas. A título de exemplo, refira-se que o “PO Intervir+” foi avaliado por **35** das **42** entidades que responderam ao inquérito, seguidos, com alguma distância, pela “Informação e divulgação de programas cofinanciados” com **12** avaliações, pelas “Verificações no local” com **11** avaliações e as áreas do “MAC”, “Interreg III B” e “FSUE” com **9** avaliações cada.

II.4 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

No planeamento previsto para a execução das atividades enquadradas no Sistema de Gestão da Qualidade do IDR, IP-RAM, encontra-se o Programa Anual de Auditorias Internas, que dá cumprimento aos requisitos da norma ISO 9001:2008, em matéria de controlo interno. O propósito principal deste programa consiste na verificação da correta aplicação dos procedimentos instituídos, do cumprimento dos requisitos legais e aferir da conformidade dos requisitos da norma. O Programa de auditorias internas para 2014, aprovado pelo Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM, em 24/04/2014, manteve a mesma lógica introduzida em 2010, ou seja, optou-se pela realização de apenas **uma auditoria** ao SGQ, em vez de três ou quatro a serem realizadas ao longo do ano. Esta auditoria, que se realizou no mês de junho, abrangeu a totalidade do Sistema, e teve como principal propósito verificar a conformidade do Sistema em relação à descrição procedural existente, aos requisitos da Norma e à legislação enquadradora de toda a atividade do IDR, IP-RAM. Este programa de auditoria, que foi executado na íntegra, abrangeu toda a estrutura processual do Sistema e, por conseguinte, a globalidade do seu âmbito.

A auditoria realizada teve o grande mérito de também ajudar os elementos da bolsa de auditores internos a consolidarem as suas práticas e os seus conhecimentos.

Acresce que a esta auditoria interna, o IDR, IP-RAM, também foi alvo de auditorias realizadas por entidades externas (IGF, ADC, etc.) no âmbito das suas responsabilidades com a gestão de fundos comunitários. Do conjunto destas auditorias, foram apresentadas no decurso deste ano 12 relatórios finais com recomendações que visaram diretamente a atuação do IDR, IP-RAM, enquanto Autoridade de Gestão.

No quadro abaixo encontram-se identificadas as referidas auditorias, bem como, sintetizados os respetivos resultados.

nuclear do Instituto. Adicionalmente, importa realçar que a auditoria interna foi realizada numa perspetiva de identificação de oportunidades de melhoria tendo em vista a melhoria contínua do sistema, sendo de destacar, neste âmbito, o mérito que tiveram na identificação de diversos instrumentos de controlo que eram usados por algumas unidades orgânicas do IDR, IP-RAM, e que não estavam integrados no SGQ.

II.5 MEDIDAS PARA REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

O IDR, IP-RAM, seguindo uma filosofia que se caracteriza pela progressiva revisão e melhoria contínua da sua atividade, e decorrente da análise realizada, identificou algumas oportunidades de melhoria que serão implementadas durante o ano de 2015, designadamente:

- * Reforçar a monitorização dos indicadores de gestão;
- * Deslocalização do Centro de Processamento de Dados (CPD), para uma localização alternativa;
- * Reforçar as ações de divulgação dos Programas Operacionais Regional e de outros programas com aplicação na RAM, bem como, de outros programas e iniciativas promovidos diretamente pela Comissão Europeia.

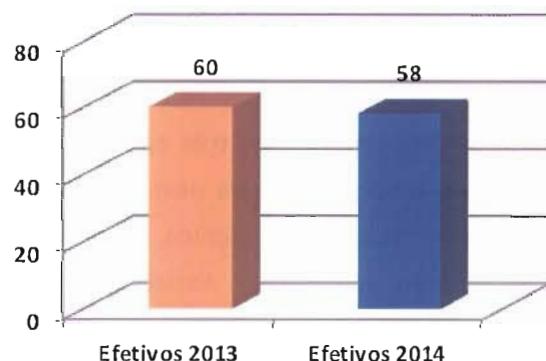
II.6 AUDIÇÃO INTERNA DOS SERVIÇOS

A audição interna dos serviços efetuou-se tendo em conta a identificação e definição dos clientes internos conforme previsto no Manual da Qualidade. Relativamente ao segmento dos clientes internos foram enviados os questionários via e-mail em 13/10/2014, a todo o pessoal dirigente no sentido de procederem à avaliação dos serviços com quem interagem numa lógica de cliente, de acordo com a identificação definida na matriz anexa ao procedimento P-9.1.1. Foi recomendado que neste exercício avaliativo fossem auscultados todos os subordinados, por forma a que as respostas refletissem de modo mais fidedigno e abrangente a percepção geral que existe sobre a qualidade dos serviços que são prestados pelas outras unidades orgânicas. A taxa de respostas atingiu os 100%, verificando-se o registo de comentários que ajudaram a interpretar os resultados das avaliações. Os resultados globais dos questionários foram vertidos nesta matriz, tendo-se, assim, num único documento, o panorama geral deste exercício de avaliação. Globalmente a apreciação feita aos serviços prestados pelas outras unidades orgânicas foi positiva, não havendo registo de observações que coloquem em causa a qualidade do serviço prestado.

mais adequada e eficiente, no presente quadro de exigências e responsabilidades que o IDR se vê confrontado.

Mantendo-se o impedimento de recrutamentos que implicassem a contratação de trabalhadores sem vínculo à administração pública regional, a alternativa viável passou pelo recurso ao instrumento de mobilidade interna, através do qual o IDR, IP-RAM, continuou, durante o ano de 2014, a ter a colaboração de um assistente operacional no desempenho de funções de motorista. Em sentido contrário, assistiu-se à saída de 2 trabalhadores que não foi devidamente compensada com novas entradas.

Em suma, apesar de ter havido um incremento das responsabilidades do IDR, IP-RAM, por via dos trabalhos de preparação do novo Período de Programação 2014-2020, continuou a assistir-se, em 2014, à redução dos seus efetivos comparativamente aos anos anteriores.



Como podemos observar do gráfico acima exposto, houve uma redução líquida de 2 trabalhadores em 2014 relativamente a 2013. Esta variação negativa correspondeu ao regresso ao serviço de origem de 1 técnico superior que exercia funções no IDR, IP-RAM, e à saída, em regime de mobilidade interna na categoria para outro serviço, de 1 técnico superior, que resultou num decréscimo de 60 para 58 efetivos.

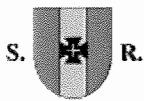
Tendo em conta as restrições em matéria de admissão de pessoal motivada pela redução da despesa pública, não foi possível a recuperação do número de efetivos que saíram do mapa de pessoal.

À semelhança do ano precedente, o ano de 2014 continuou a ser marcado pelos condicionamentos impostos pelo Programa de Ajustamento Económico e Financeiro aplicado à RAM, cujas medidas altamente restritivas do ponto de vista da despesa pública, condicionaram fortemente a atuação do IDR, IP-RAM, em matéria de execução orçamental.

Este contexto de grande dificuldade das finanças públicas, que restringiu fortemente a assunção de compromissos por parte deste Instituto, teve claras implicações no nível de desempenho do seu orçamento, que apesar destes condicionalismos registou uma taxa de execução na ordem dos 70%, bem superior aos 61% de despesa executada em 2013.

A componente do orçamento que foi mais afetada por esta conjuntura de restrição de despesa, foi a dos Investimentos do Plano, que registou uma taxa de compromisso na ordem dos 45%, enquanto a outra componente orçamental (Funcionamento), teve um nível de execução significativo, a rondar os 91%. Estes níveis de execução díspares, explicam-se, facilmente, pela natureza das despesas que estão associadas a cada uma destes componentes: enquanto a primeira, que engloba todos os projetos de Assistência Técnica dos Programas Operacionais e Programas de Iniciativa Comunitária geridos pelo IDR, IP-RAM, que têm como objetivo assegurar as necessárias condições logísticas e humanas das Estruturas de Apoio Técnico ao Gestor destes programas, designadamente, garantir o financiamento de despesas relacionadas com o desenvolvimento, implementação e manutenção de sistemas de informação, com serviços de consultoria para o desenvolvimento de estudos de avaliação, com serviços externos de verificação de projetos cofinanciados e com o desenvolvimento de ações de informação e publicidade, onde as restrições orçamentais se fizeram incidir com maior intensidade, a segunda componente é constituída, na sua quase totalidade, pelas despesas com o pessoal, cuja natureza é mais rígida e previsível, o que justifica o melhor desempenho em termos de execução.

Globalmente, a execução que se cifrou na ordem dos 70%, apesar de não representar um bom indicador, não deixa, ainda assim, de ser um valor bastante razoável neste quadro de restrição das finanças públicas que caracterizou o ano de 2014.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

II.9 AVALIAÇÃO GLOBAL

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de Agosto, o Conselho Diretivo do IDR,IP-RAM, face à apreciação atrás exposta e aos resultados alcançados, de onde se destaca que globalmente os objetivos traçados foram superados (taxa de execução de 145,35%), propõe, para o IDR,IP-RAM, a atribuição de menção de Desempenho Bom.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

III PARTE

SÍNTESE DO BALANÇO SOCIAL

RECURSOS HUMANOS

As necessidades de pessoal registadas no mapa de pessoal do IDR, IP-RAM, visaram expressar as reais necessidades de recursos humanos para assegurar de forma plena as atividades que são essenciais ao Instituto. Foram consideradas as restrições orçamentais existentes, que afetam a generalidade dos serviços da administração pública e que condicionam o desenvolvimento de uma política de recrutamento e renovação de efetivos.

Recrutamento:

Foi iniciado o procedimento de recrutamento para 1 cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe de Núcleo de Avaliação e Comunicação.

Saídas:

Mobilidade Interna na categoria

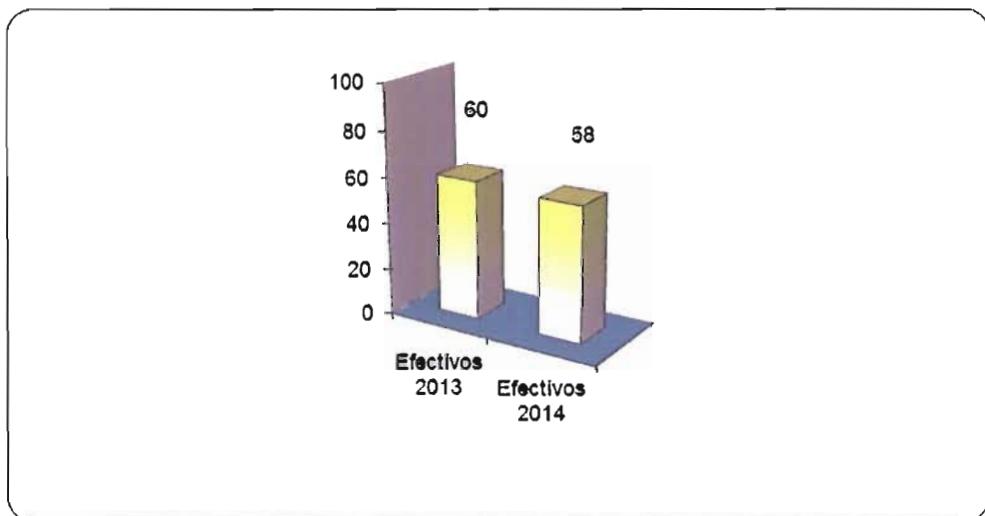
- * 1 Técnico superior iniciou funções noutro organismo.
- * 1 Técnico superior cessou o acordo de mobilidade e regressou ao mapa de pessoal de origem.

Alterações de Posicionamento Remuneratório

- * No decorrer de 2014, nos termos do enquadramento legal em vigor, não houve lugar a qualquer mudança de posição remuneratória nem ao pagamento de prémios de desempenho.

Em 2014, o resultado final das movimentações de pessoal (entradas e saídas), indicam que houve uma diminuição de efetivos. Estas saídas não foram colmatadas com novas entradas, dada a impossibilidade de, por um lado, recrutar novos trabalhadores através de concurso (novas admissões) e, por outro lado, do recurso à mobilidade interna não se ter traduzido nos resultados desejados.

CRESCIMENTO DOS EFETIVOS



Como podemos observar do gráfico acima exposto, entre os anos 2013 e 2014 houve uma redução de efetivos, de 60 para 58.

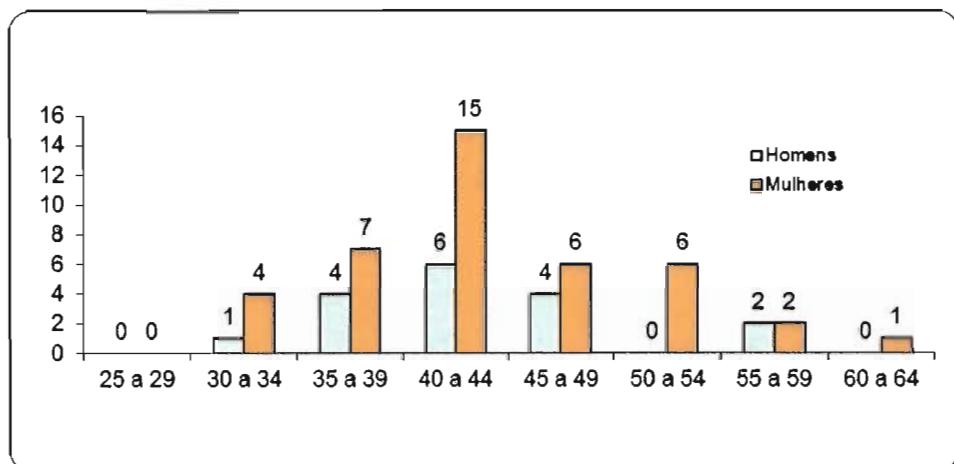
Esta redução explica-se pelos seguintes motivos:

- * Regresso ao serviço de origem de uma técnica superior que estava em regime de mobilidade neste Instituto;
- * Início de funções em regime de mobilidade interna noutro organismo de um técnico superior.

Tendo em conta as restrições em matéria de admissão de pessoal motivadas pela redução da despesa pública, não foi possível a recuperação do número de efetivos.

Em 31 de dezembro de 2014, o IDR, IP-RAM, tinha 58 lugares ocupados face aos 61 efetivos previstos, o que significa que dispôs 95% dos recursos humanos necessários à prossecução da sua missão.

DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESCALÃO ETÁRIO E POR SEXOS



Em termos de escalão etário, verificamos que o mais representativo corresponde ao dos 40-44 anos, seguido do 35-39 anos.

O nível médio de idades situa-se nos 44 anos, apresentando uma taxa de envelhecimento na ordem dos 8,62%.

$$\text{TAXA DE ENVELHECIMENTO} = \frac{\text{efetivos idade } \geq 55}{\text{total de efetivos}} \times 100\% = \frac{5}{58} = 0,0862$$

Constata-se que os efetivos do sexo feminino, têm uma taxa de representatividade superior na maioria dos escalões, representando 70,68% do total do grupo de efetivos.

$$\text{TAXA DE FEMINILIDADE} = \frac{\text{efetivos do sexo feminino}}{\text{total de efetivos}} \times 100\% = \frac{41}{58} = 0,7068$$

FORMAÇÃO

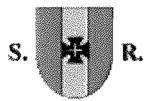
É hoje, praticamente comum referir que a formação constitui uma fundamental alavanca de progresso pessoal, organizacional e social. Igualmente consensual é a expectativa de que a formação deve responder a necessidades reais de colmatação de lacunas de desempenho, presentes ou que se antecipam, ou até, a desejos de superação, e representar um ganho final de competências ou saberes.

Para a formação dos seus efetivos, o IDR, IP-RAM, recorre, para esse efeito, a entidades certificadas para a satisfação das necessidades detetadas. O Plano Anual de Formação contempla as necessidades de desenvolvimento profissional, decorrentes da avaliação do desempenho anual dos colaboradores e das necessidades de formação de base inerentes à função que estes desempenham.

Em retrospectiva, no ano de 2014, o IDR, IP-RAM, procurou sempre proporcionar formação aos seus colaboradores que fosse de encontro às necessidades de formação evidenciadas e consideradas prioritárias para o bom desempenho das suas funções. Foi evidente o bom desempenho no processo de desenvolvimento de competências dos colaboradores deste Instituto, contra uma reduzida e pouco diversificada oferta formativa na RAM, aliada às dificuldades de deslocação face às restrições orçamentais existentes.

Em 2014:

- * Foram desenvolvidas 59 ações de formação profissional, sendo 46 do plano anual de formação e 13 ações de formação não planeadas;
- * 95% dos trabalhadores do IDR, IP-RAM, participaram em pelo menos uma ação de formação profissional;
- * Foi atingida uma taxa de execução do plano de formação na ordem dos 87%, tendo sido dada prioridade às ações de formação que constavam do plano de formação;
- * Das 59 ações de formação realizadas 16 foram promovidas pelo IDR, IP-RAM;
- * A falta de formação específica na área dos fundos comunitários na RAM, conjugada com a impossibilidade de suporte de custos com deslocações para fora da RAM, continua a dificultar uma eficácia do processo de formação;
- * As áreas de formação promovidas pela DRAPL são insuficientes face às necessidades evidenciadas pelos trabalhadores do IDR, IP-RAM.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

IV PARTE



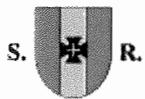
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

FICHAS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

UNIDADE DE APOIO JURÍDICO (UAJ)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 diretor e 2 técnicos superiores. Meios materiais: 3 computadores, 1 impressora, 3 secretárias, 1 mesa de reuniões, 7 cadeiras, 4 armários e *dossiers* com legislação/pareceres, livros técnicos.

Objetivos previstos

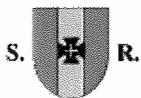
Eficácia e flexibilidade na gestão do IDR, IP-RAM (e dos PO regionais e outros programas geridos pelo IDR, IP-RAM) em respeito pelos princípios inerentes à condição de serviço incluído em entidade de natureza administrativa, nomeadamente, princípio da legalidade e da prossecução do interesse público, tendo em conta o facto de se encontrarem em plena execução o "Rumos" e "Intervir+" bem como o programa "MAC" e o Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) em que o IDR, IP-RAM, é organismo intermédio, e estar-se ainda na fase de preparação do novo período de programação 2014-2020; Melhoria da circulação de informação jurídica dentro do IDR, IP-RAM, e entidades com ele relacionadas; Aperfeiçoamento da articulação entre a Autoridade de Gestão dos PO Rumos e Intervir+ e os organismos intermédios ou OREPP bem como outros organismos com intervenção em PO com aplicação na RAM.

Ações desenvolvidas

Ver fichas de projeto (5).

Grau de realização do plano

5 Projetos concluídos	X 100 = 100%
—————	—————
5 Projetos previstos	



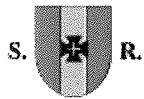
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM					
	Unidade de Apoio Jurídico (UAJ 02)					
Designação da Atividade	Apoio jurídico no âmbito do MAC e POVT.	Duração	12 meses			
		Início	01-01-2014			
		Conclusão	31-12-2014			
Objetivos da Atividade	Cumprimento das normas que enquadram o funcionamento desses programas.					
Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa Todos os serviços do IDR, IP-RAM, Autoridades de Gestão e auditoria e pagamento MAC e POVT, Chefes de fila MAC, e instituições comunitárias.					
Calendarização						
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução		
Acompanhamento de questões jurídicas relacionadas com projetos MAC e POVT.		X				
Uniformização de interpretações legais divergentes entre Autoridades Comunitárias Nacionais e Regionais em sede de questões.		X				
Apoio ou preparação de intervenções em processos contenciosos em que o IDR, IP-RAM, seja demandante ou entidade demandada.		X				
Justificação dos Desvios	Não aplicável.					



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM		
	Unidade de Apoio Jurídico (UAJ 04)		
Designação da Atividade	Acompanhamento da atividade legislativa, regulamentar e jurisprudencial com implicações nas áreas relativas às atribuições do IDR, IP-RAM.	Duração	12 meses
		Início	01-01-2014
		Conclusão	31-12-2014
Objetivos da Atividade	Divulgação dentro do IDR, IP-RAM, ou para entidades externas, quando assim se justifique, das orientações legais que permita manter uma informação atualizada das entidades em causa no que respeita às normas que enquadram a sua atuação e auscultação do impacto da informação nos serviços do IDR, IP-RAM.		
Serviço(s) responsável(eis)	UAJ.	Colaboração externa A UAJ detém os meios para, por si, prosseguir estes objetivos.	
Calendarização			
Ações		Não previstos	Alcançados
Consulta via Internet do JORAM, consulta do Diário da Republica via Internet, consulta do JOUE via Internet, consulta de sites institucionais da UE bem como do site do Ministério da Justiça, consulta da base de dados Datajuris.		X	
Envio de mails aos diversos serviços a questionar a relevância, nos seus procedimentos, da legislação que mais diretamente lhes diz respeito.		X	
Justificação dos Desvios	Não aplicável.		



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

**UNIDADE DE
CONTROLO DE
FLUXOS FINANCEIROS
(UCFF)**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF)	

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Dirigente e 3 técnicos Superiores; Meios materiais: 4 secretárias, 4 cadeiras, 3 armários, 4 computadores, 1 cadeira de apoio e 2 móveis de apoio.

Objetivos previstos

Assegurar a execução das tarefas inerentes ao controlo dos fluxos financeiros relativos à intervenção dos fundos comunitários, no âmbito de PO e do Eixo IV do POVT; Garantir a transferência de fundos comunitários relativos a pedidos de pagamento que sejam apresentados; Garantir junto das autoridades nacionais, os mecanismos conducentes à certificação de despesas para efeitos do seu reembolso, no que respeita aos pedidos de pagamento intermédios de PO; Assegurar a existência e manutenção de mecanismos de monitorização adequados a uma verificação dos pagamentos de projetos cofinanciados pelos PO e Eixo IV do POVT; Assegurar os procedimentos relativos aos sistemas de gestão de devedores no âmbito de PO e do Eixo IV do POVT; Coordenar o exercício de contraditórios, de follow-up e de tratamento de erros relativos a auditorias, no âmbito de PO; Cumprir com a Instrução n.º 1/2003-2.ª S, de 18 de dezembro, do Tribunal de Contas, no sentido de elaborar os Modelos anexos à Conta de Gerência; Participar na preparação de contributos para relatórios de execução e outros pontos de situação; Formular previsões relativas aos fluxos financeiros com as autoridades nacionais e comunitárias; Colaborar nos exercícios de programação e de reprogramação financeiras, no âmbito das intervenções operacionais, em articulação com a UEA, a UTGI e o NICC; Coordenar os trabalhos de preparação e elaboração da proposta técnica do PIDDAR, bem como acompanhar e avaliar a execução do mesmo; Coordenar e preparar a elaboração do relatório de execução do PIDDAR.

Ações desenvolvidas

Monitorização da execução financeira de PO; Fluxos financeiros referentes a PO e ao Eixo IV do POVT; Certificação de Despesas junto das Autoridades de Certificação, no âmbito de PO; Sistema de Gestão de Devedores de PO e do Eixo IV do POVT; Coordenação nos exercícios de contraditório e de follow-up relativos a auditorias; Sistemas de Informação de apoio à Gestão; Plano e Programa de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (PIDDAR).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM							
		Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF 01)						
Designação da Atividade	Monitorização da execução financeira de PO.		Duração	12 meses				
			Início	01-01-2014				
			Conclusão	31-12-2014				
Objetivos da Atividade	Garantir a manutenção de mecanismos de monitorização conducentes à validação de despesas.							
Serviço(s) responsável(eis)	UCFF em colaboração com a UTGI, UAGI, UAJ e UEA.							
Colaboração externa								
IDE, IP-RAM, IEM, IP-RAM, DRQP, ADC, IP.								
Calendarização								
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução				
Assegurar a existência e manutenção de mecanismos de monitorização adequados para que a despesa validada esteja registada nos Sistemas de Informação dos PO.		X						
Assegurar a existência e manutenção de mecanismos de monitorização adequados para a liquidação dos pedidos de pagamento apresentados à UCFF.		X						
Assegurar as disponibilidades financeiras necessárias e garantir um controlo das contas específicas do IDR, IP-RAM.		X						
Assegurar a elaboração de estatísticas financeiras para o Relatório de Execução dos PO.		X						
Colaborar nos exercícios de programação e de reprogramação financeiras, no âmbito das intervenções operacionais, em articulação com a UTGI.		X						
Justificação dos desvios	Não aplicável.							



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

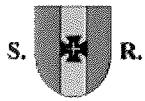
 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF 03)	

Designação da Atividade	Certificação de despesas junto das autoridades de certificação, no âmbito de PO.	Duração	12 meses
		Início	01-01-2014
		Conclusão	31-12-2014

Objetivos da Atividade	Apreciar a conformidade das Despesas dos PO (execução e adiantamentos) e formalizar Pedidos de Certificação de Despesas (PCD) às Autoridades de Certificação; Elaborar e enviar às Autoridades de Certificação as previsões anuais (bem como atualizações) de montantes a certificar à COM e dos respetivos reembolsos, de acordo com a legislação aplicável.
-------------------------------	---

Serviço(s) responsável(eis) UCFF em colaboração com a UTGI e a UAGI.	Colaboração externa ADC, IP; DRQP; IDE, IP-RAM e IEM, IP-RAM.
--	---

Calendarização	Ações	Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução	Não iniciado
	Produção de informação financeira fiável de suporte às Certificações de Despesa de PO, retirada dos Sistemas de Informação.		x		
	Envio de Certificações de Despesa de PO para as Autoridades de Certificação, de acordo com o disposto na legislação aplicável.		x		
	Elaborar e submeter às Autoridades de Certificação as previsões anuais (bem como atualizações) de Certificações de Despesa à COM e respetivos reembolsos.		x		
Justificação dos desvios	Não aplicável.				



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF 05)	

Designação da Atividade	Coordenação nos exercícios de contraditório e de "follow-up" relativos a auditorias.	Duração	12 meses
		Início	01-01-2014
		Conclusão	31-12-2014

Objetivos da Atividade	Garantir que a Autoridade de Gestão exerce o contraditório relativo a ações de auditoria; Efetuar os "follow-up" necessários, de forma a dar cumprimento às recomendações das ações de auditoria.
-------------------------------	---

Serviço(s) responsável(eis) UCFF em colaboração com a UAJ, NC, UTGI, UAGI e UEA.	Colaboração externa IGF, Tribunal de Contas (TC), TC Europeu, COM, ADC, DRQP, IEM, IP-RAM e AG POVT e IDE, IP-RAM.
--	--

Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
	Assegurar que seja garantido o cumprimento dos prazos para o exercício de contraditório, de relatório preliminares, decorrentes de auditorias.		x	
	Assegurar que nos "follow-up" seja confirmada/verificada a implementação das recomendações constantes nos relatórios finais das ações de auditoria.		x	

Justificação dos desvios	Não aplicável.			
---------------------------------	----------------	--	--	--



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
	Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF 07)			
Designação da Atividade	Plano e Programa de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (PIDDAR).	Duração	12 meses	
		Início	01-01-2014	
		Conclusão	31-12-2014	
Objetivos da Atividade	Coordenar os trabalhos de preparação e elaboração da proposta técnica do PIDDAR; Acompanhar e avaliar a execução do PIDDAR; Coordenar e preparar a elaboração do relatório de execução do PIDDAR; Coordenar e preparar a elaboração da retificação do documento PIDDAR, caso aplicável.			
Serviço(s) responsável(eis)	UCFF em colaboração com a UTGI, UAGI, UAJ e UEA.	Colaboração externa Todos os Organismos da Administração Pública da RAM e ESPAP.		
Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
Assegurar a coordenação e o acompanhamento dos trabalhos de registo no SIGO RAM das propostas dos organismos da administração pública regional para a elaboração do documento de proposta PIDDAR para 2013.		x		
Assegurar a realização dos procedimentos técnico-administrativos necessários, anteriores à aprovação dos documentos PIDDAR (proposta, relatório de execução e retificação), bem como os posteriores à sua aprovação.		x		
Proceder á elaboração de pareceres relativos a alterações orçamentais e a compromissos plurianuais, dando cumprimento às orientações da DROC.		x		
Assegurar a coordenação, acompanhamento e validação dos registos no SCEP dos encargos plurianuais.		x		

IDR-2.2.1-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

UNIDADE DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL (UAGI)



REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)	

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: Gestor da qualidade, equipa da qualidade (3 elementos) e equipa de auditores internos (10 elementos). As competências inerentes ao desenvolvimento desta atividade, encontram-se previstas na UAGI.

Objetivos previstos

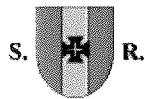
Operacionalizar, consolidar e dinamizar um conjunto de ações que assegurem a renovação da certificação do SGQ do IDR, IP-RAM, segundo a norma ISO 9001:2008.

Ações desenvolvidas

Definição dos objetivos; Monitorização dos objetivos (quadrimestralmente); Auditorias internas; Avaliação satisfação do cliente; Avaliação de fornecedores; Ações sensibilização; Revisão do Sistema.

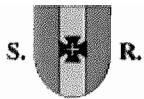
Grau de realização do plano

1 Projeto concluído
_____ X 100 = 100%
1 Projeto previsto



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

**NÚCLEO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
(NGATI)**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI)	

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 chefe de núcleo, 2 técnicos superiores, 1 coordenador especialista, 1 coordenador, 3 assistentes técnicos, 1 técnico de informática; Meios materiais: 1 estação de trabalho por cada um dos trabalhadores, sala dos servidores, sala técnica com uma secretária e uma bancada de testes.

Objetivos previstos

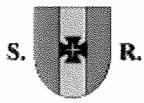
Garantir a manutenção e operacionalidade dos sistemas de informação do Instituto em particular do Sistema Integrado de Gestão de Financiamento de Projetos da RA Madeira (SIGMA); Aperfeiçoar o sistema de informação interno, baseado em boas práticas de segurança de informação, no sentido de se avançar progressivamente para um sistema de gestão documental desmaterializado eficaz, assegurando a preservação dos documentos nos suportes adequados; Dar apoio às atividades de caráter informático e administrativo no sentido de em tempo útil da melhor forma possível, garantir a continuidade dos serviços instalados e os níveis de serviço definidos para o NGATI.

Ações desenvolvidas

Ver fichas em anexo.

Grau de realização do plano

$$\frac{12 \text{ Projetos concluídos}}{12 \text{ Projetos previstos}} \times 100 = 100\%$$



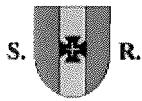
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM		
Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI 02)			
Designação da Atividade	Apoio administrativo, Expediente e Arquivo.	Duração	
		Início	01-01-2014
		Conclusão	31-12-2014
Objetivos da Atividade	Prestar apoio administrativo às restantes unidades do IDR, IP-RAM.		
Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa		
Calendarização			
Ações		Não previstos	Alcançados
Apoio administrativo.		x	
Secretariado de reuniões e elaboração de propostas de atas de reuniões.		x	
Expediente e encaminhamento de documentação.		x	
Arquivo e recuperação de documentos.		x	
Justificação dos desvios	Não aplicável.		



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM		
	Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI 04)		
Designação da Atividade	Atualização das Base de Dados de ausência de dívidas à Segurança Social e de contatos externos.	Duração	
		Início	01-01-2014
		Conclusão	31-12-2014
Objetivos da Atividade	Controlo das certidões de ausências de dívidas à Fazenda Pública e à Segurança Social; Manutenção da base de dados de contatos atualizada.		
Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa		
Calendarização			
Ações		Não previstos	Alcançados
Controlo mensal das situações contributivas para a segurança social e fazenda pública, por parte dos beneficiários de projetos cofinanciados e fornecedores do IDR, IP-RAM.		X	
Atualização regular da base de dados de contatos do IDR, IP-RAM.		X	
Justificação dos desvios	Não aplicável.		



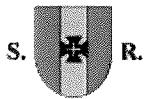
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
	Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI 06)			
Designação da Atividade	Gestão do Centro de Documentação.	Duração		
		Início	01-01-2014	
		Conclusão	31-12-2014	
Objetivos da Atividade	Catalogar a documentação produzida e adquirida pelo IDR, IP-RAM.			
Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa DREM			
Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
Procedeu-se à catalogação da nova documentação produzida e adquirida.		x		
Procedeu-se ao reporte da documentação inventariada à DREM (Direção Regional de Estatística) para incorporação no Porbase.		x		
Justificação dos desvios	Não aplicável.			



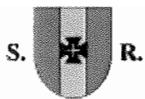
REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Justificação dos desvios	O SSI é um sistema dinâmico e terá de ser constantemente adaptado à infraestrutura instalada. Aguarda-se a transferência do CPD para uma localização alternativa no sentido de se procederem a novos testes de acordo a nova arquitetura dos sistemas.
---------------------------------	--



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Justificação dos desvios	No âmbito das Atividades supra mencionadas, procedeu-se à realização de testes ao <i>Disaster Recovery Plan</i> (DRP) no decorrer do mês de dezembro.
---------------------------------	---



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI 10)	

Designação da Atividade	Manutenção do Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE).	Duração	
		Início	01-01-2014
		Conclusão	31-12-2014

Objetivos da Atividade	Coordenar o processo de adaptação do sistema ao Programa RUMOS.
-------------------------------	---

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
	Contrato de manutenção SIIFSE; IGFSE.

Calendarização		Ações	Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução	Não iniciado
Adaptação do SIIFSE ao RUMOS.				x		
Coordenar o processo de adaptação do sistema ao Programa RUMOS.				x		
Participação em reuniões de pilotagem no IGFSE.				x		

Justificação dos desvios	Não aplicável.
---------------------------------	----------------



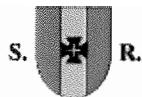
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI 12)				
Designação da Atividade	Coordenação e implementação de projetos de apoio à gestão.	Duração	12 meses	
		Início	01-01-2014	
		Conclusão	31-12-2014	
Objetivos da Atividade	Dar suporte na implementação de projetos específicos de apoio à gestão do IDR, IP-RAM.			
Serviço(s) responsável(eis)		Colaboração externa		
Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
Participação em exercícios de follow-up às recomendações resultantes de auditorias aos Sistemas de Gestão e Controlo dos Programas Operacionais.			X	
Participação em procedimentos de Contratação Pública em colaboração com a UAJ.			X	
Realização, na qualidade de auditor(es) interno(s), de auditoria ao SGQ do IDR, IP-RAM.			X	
Justificação dos desvios	Não aplicável.			



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAL, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE (NGPOC)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC)	

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 chefe de núcleo, 4 técnicos superiores, 1 coordenador, 2 assistente técnico e 8 assistentes operacionais; Meios materiais: 16 postos de trabalho, 16 cadeiras, 16 telefones, 1 central telefónica; 14 computadores, 1 impressora, 4 fotocopiadoras, 3 destruidoras de papel, 3 encadernadoras e 2 viaturas.

Objetivos previstos

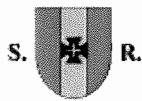
Executar os procedimentos de acordo com os parâmetros do Sistema de Qualidade, procurando apresentar propostas que contribuam para a simplificação administrativa; Proporcionar a formação e o desenvolvimento de competências dos trabalhadores; Promover o recrutamento de trabalhadores para as unidades orgânicas do IDR, IP-RAM; Proceder ao processamento das remunerações dos efetivos; Promover a avaliação do desempenho dos trabalhadores e dirigentes intermédios; Dar apoio logístico à realização de reuniões e outros eventos promovidos pelo IDR, IP-RAM; Reforçar a eficácia da Gestão dos stocks dos bens; Aumentar a eficiência e a eficácia da execução orçamental; Tornar mais célere o circuito de elaboração do processo de despesa, nas suas diversas fases, designadamente: cabimento, emissão da requisição externa, processamento e autorização de pagamento; Registo patrimonial do IDR, IP-RAM, permanentemente atualizado.

Ações desenvolvidas

Ver fichas em anexo.

Grau de realização do plano

17 Projetos concluídos
_____ X 100 = 100%
17 Projetos previstos



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
	Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC 02)			
Designação da Atividade	Conta de gerência - ano 2013.	Duração	4 meses	
		Início	01-01-2014	
		Conclusão	30-04-2014	
Objetivos da Atividade	Prestar contas ao Tribunal de Contas e à Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, com a aplicação do POC-P.			
Serviço(s) responsável(eis)	NGPOC.	Colaboração externa DROC, Conselho Diretivo, ROC, XGT.		
Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
Elaboração do Balanço, Demonstração de Resultados e respetivas notas.		x		
Elaboração de mapas de controlo orçamental (receita/despesa).		x		
Elaboração do mapa de fluxos de caixa.		x		
Caracterização da Entidade.		x		
Elaboração do mapa das alterações orçamentais (despesa/receita).		x		
Elaboração dos mapas de contratação administrativa (situação dos contratos/formas de adjudicação).		x		
Elaboração do mapa de execução de programas e projetos de investimentos.		x		
Elaboração dos mapas das transferências (correntes/capital – receita/despesa).		x		
Elaboração do relatório de Gestão.		x		



REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM					
Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC 03)						
Designação da Atividade		Duração	12 meses			
		Início	01-01-2014			
		Conclusão	31-12-2014			
Objetivos da Atividade	Realização de uma eficaz execução do orçamento privativo do IDR, IP-RAM, em 2014, através da implementação das ações prevista; Verificação da existência de desvios entre os valores previstos e os encargos assumidos e pagos, através da elaboração de mapas de controlo da execução orçamental.					
Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa SRF, DROC, Conselho Diretivo, NGF, UCFF.					
Calendarização						
Ações			Não previstos	Alcançados		
Controlo da execução orçamental, através do envio à DROC dos mapas: Valores em dívida, EO, MPA, MPA Complementar, FD, Pagamento de Juros de Mora, Valores em dívida a 31/12/2011 e Pagamentos efetuados de Encargos (2011) com atraso de pagamento superior a 90 dias.			x			
Elaboração, controlo e verificação dos processos de despesa.			x			
Elaboração e envio das requisições de fundo (mapa II e III).			x			
Controlo das operações extraorçamentais (receitas do Estado e outras operações de tesouraria) e Recursos Próprios de Terceiros.			x			
Elaboração de reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos.			x			
Controlo das receitas provenientes de receitas próprias, requisições de fundo e transferências da União Europeia.			x			



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
	Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC 04)			
Designação da Atividade	Orçamento do IDR, IP-RAM, para 2015.	Duração	4 meses	
		Início	01-09-2014	
		Conclusão	31-12-2014	
Objetivos da Atividade	Elaboração da proposta do orçamento privativo do IDR, IP-RAM, para 2015, através da realização de um plano anual de despesas e receitas, o mais aproximado possível das reais necessidades do IDR, IP-RAM, tendo em consideração a sua missão na Administração Pública Regional.			
Serviço(s) responsável(eis)	NGPOC.	Colaboração externa SRF, DROC, Conselho Diretivo, UCFF.		
Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
Elaboração do mapa II – Fundamentação do Orçamento de Despesa com Pessoal.		X		
Elaboração do mapa II-A – Evolução dos Movimentos de Pessoal.		X		
Elaboração do mapa síntese.		X		
Elaboração do anexo XI – Carregamento do ficheiro orgânico.		X		
Elaboração do anexo XII – Carregamento do ficheiro Orçamento.		X		
Elaboração do anexo V – Justificações.		X		
Elaboração da proposta do PIDAR.		X		



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC 05)	

Designação da Atividade	Registo Patrimonial.	Duração	12 meses
		Início	01-01-2014
		Conclusão	31-12-2014

Objetivos da Atividade	Manter atualizado o registo de inventário, cadastro e património do IDR, IP-RAM.
-------------------------------	--

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
NGPOC.	DRP, Conselho Diretivo, todas as Unidades e Núcleos do IDR, IP-RAM.

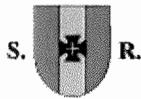
Calendarização		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução	Não iniciado
Ações					
Cadastro e inventário dos bens adquiridos no ano de 2014, passando pelas diversas fases do ciclo patrimonial.		X			
Etiquetagem dos bens.			X		
Conferência de inventário.			X		

Justificação dos desvios	Não aplicável.
---------------------------------	----------------



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
	Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC 07)			
Designação da Atividade	SIAG (Módulo de processamento de salários).	Duração	12 meses	
		Início	01-01-2014	
		Conclusão	31-12-2014	
Objetivos da Atividade	Processamento de salários dos trabalhadores do IDR, IP-RAM.			
Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa XGT – Soluções Informáticas, Lda.			
Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
Lançamento da assiduidade.		x		
Lançamento das alterações.		x		
Processamento e impressão das folhas.		x		
<i>Upload</i> do ficheiro através de operação no <i>homebanking</i> do IGCP.		x		
Justificação dos desvios	Não aplicável.			



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
	Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC 09)			
Designação da Atividade	Recrutamento de Pessoal.	Duração	12 meses	
		Início	01-01-2014	
		Conclusão	31-12-2014	
Objetivos da Atividade	Recrutar trabalhadores para as Unidades e Núcleos do IDR, IP-RAM.			
Serviço(s) responsável(eis)	NGPOC.	Colaboração externa DRAPL, Júris de concurso; Psicólogos e outros Técnicos.		
Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
Procedimentos de autorização da abertura de concurso.		x		
Publicitação do aviso.		x		
Publicitação da contratação.		x		
Elaboração das minutas de contratos/Celebração de contrato.		x		
Justificação dos desvios	Não aplicável.			



REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC 11)				
Designação da Atividade	Planeamento da formação do pessoal do IDR, IP-RAM.	Duração	12 meses	
		Início	01-01-2014	
		Conclusão	31-12-2014	
Objetivos da Atividade	Dotar os trabalhadores do IDR, IP-RAM de competências nas áreas em que desempenham funções.			
Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa DRAPL, INA, DRI, DTIM, XGT, STE e outras entidades certificadas para formação.			
Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
Elaboração do relatório de formação.		X		
Verificação das necessidades de base da formação.		X		
Elaboração do Plano.		X		
Inscrições nas ações de formação.		X		
Aquisição de serviços de formação.		X		
Registo das ações na ficha de trabalhador na aplicação SIAG.		X		
Avaliação da formação efetuada.		X		
Justificação dos desvios	Não aplicável.			



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
	Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC 13)			
Designação da Atividade	Avaliação do desempenho (SIADAP).	Duração	12 meses	
		Início	01-01-2014	
		Conclusão	31-12-2014	
Objetivos da Atividade	Garantir o cumprimento da avaliação do desempenho dos trabalhadores e dirigentes intermédios do IDR, IP-RAM.			
Serviço(s) responsável(eis)	NGPOC.	Colaboração externa	CCA; Comissão Paritária.	
Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
Elaboração da <i>check-list</i> .		X		
Distribuição das fichas.		X		
Verificação da aplicação da avaliação.		X		
Receção das avaliações homologadas para arquivo.		X		
Publicitação dos resultados globais.		X		
Promoção das eleições para a constituição da Comissão Paritária.		X		
Justificação dos desvios	Não aplicável.			



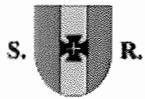
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC 15)				
Designação da Atividade	Plano de Emergência.	Duração	12 meses	
		Início	01-01-2014	
		Conclusão	31-12-2014	
Objetivos da Atividade	Assegurar o cumprimento das medidas de autoproteção.			
Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa Serviços de Proteção Civil, Bombeiros.			
Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
Formação em combate a incêndios e 1 ^{os} socorros dos novos elementos da equipa de segurança.		X		
Contratação de serviços de manutenção dos meios de 1 ^a intervenção (extintores, carretéis e sistema de deteção).		X		
Aquisição de bens e equipamentos de 1 ^a intervenção e outros que se revelem necessários.		X		
Verificação das instalações.		X		
Justificação dos desvios	Não aplicável.			



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC 17)				
Designação da Atividade	Apoio logístico às reuniões, feiras e outros eventos, promovidos pelo IDR, IP-RAM.	Duração	12 meses	
		Início	01-01-2014	
		Conclusão	31-12-2014	
Objetivos da Atividade	Apoiar na realização de eventos da responsabilidade do IDR, IP-RAM.			
Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa			
NGPOC.				
Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
Reprodução, compilação e encadernação da documentação a distribuir.		x		
Preparação da sala de reuniões.		x		
Justificação dos desvios	Não aplicável.			



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

**NÚCLEO DE
GESTÃO FINANCEIRA
(NGF)**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
Núcleo de Gestão Financeira (NGF)	

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 chefe de núcleo e 1 técnico superior; Meios materiais: 2 computadores, 2 secretárias, 2 cadeiras, 5 armários, 1 mesa de reuniões com 4 cadeiras e 1 cofre.

Objetivos previstos

Executar os procedimentos de acordo com os parâmetros definidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ); Reforçar os mecanismos de controlo dos fluxos financeiros das contas bancárias do IDR, IP-RAM; Reduzir os prazos de pagamento aos fornecedores e das transferências das verbas comunitárias e nacionais para as Entidades Públicas ou Autarquias Locais, no âmbito do Investimento do Plano e dos Programas Operacionais.

Ações desenvolvidas

Ver as fichas de avaliação dos projetos em anexo.

Grau de realização do plano

$$\frac{7 \text{ Projetos concluídos}}{7 \text{ Projetos previstos}} \times 100 = 100\%$$



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
Núcleo de Gestão Financeira (NGF 02)	

Designação da Atividade	Efetuar o pagamento das despesas relativas aos encargos fixos com as instalações, despesas bancárias e reembolsos aos funcionários do IDR, IP-RAM; Efetuar o pagamento do Fundo de Maneio e das aquisições de bens e serviços.	Duração	12 meses
		Início	01-01-2014
		Conclusão	31-12-2014

Objetivos da Atividade	Garantir a eficácia e a celeridade no pagamento dos processos de despesa, relativos aos encargos fixos, assumidos pelo IDR, IP-RAM., das despesas bancárias e dos reembolsos aos funcionários. Pagamento do Fundo de Maneio (constituição ou reconstituição) e pagamento das aquisições de bens e serviços para o IDR, IP-RAM.
-------------------------------	--

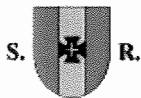
Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
NGF.	MUNICÍPIO DO FUNCHAL, EEM, PT, CTT, TMN, ZON TV CABO MADEIRENSE e IGCP.

Calendarização		Ações	Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução	Não iniciado
Após a receção no NGF, por parte do NGPOC, dos processos de despesa, foram emitidos os cheques/transferências bancárias, relativos às despesas fixas ou aos reembolsos aos funcionários, através do IGCP.			X			
Foram entregues os cheques/transferências bancárias às Entidades de pagamento, no caso dos encargos fixos e foram efetuados os pagamentos aos funcionários.			X			



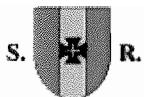
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
	Núcleo de Gestão Financeira (NGF 03)			
Designação da Atividade	Controlar a entrada de verbas e efetuar as transferências bancárias dos Fundos Comunitários e Nacionais.		Duração	12 meses
			Início	01-01-2014
			Conclusão	31-12-2014
Objetivos da Atividade	Controlar com eficácia as entradas das verbas Comunitárias e Nacionais e efetuar os pagamentos das verbas Comunitárias, no que concerne aos Investimentos do Plano (PIDDAR), dos Fundos Estruturais da Política de Coesão: FEDER, FSE e outros Fundos e instrumentos financeiros (FEADER, FEAMP) e Programas Operacionais cofinanciados pelo FEDER e FSE e dos instrumentos associados ao Fundo de Coesão e à Cooperação Territorial, assim como da Assistência Técnica: Intervir+, RUMOS e POVT. Registar as receitas próprias e as reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos.			
Serviço(s) responsável(eis)	NGF.			
Colaboração externa	IGCP.			
Calendarização				
Ações			Não previstos	Alcançados
Uma vez detetada a entrada de verbas nas contas bancárias do IDR, IP-RAM, sediadas no IGCP, específicas para os Programas Operacionais ou Assistência Técnica, foi enviado, através de email, o extrato bancário ao NGPOC.			X	
Após a receção dos processos de despesa, com as respetivas Ordens de Pagamento, o NGF procedeu à validação da conta bancária, específica do IGCP das transferências para as contas dos beneficiários, conforme o estabelecido para os pagamentos com e sem manifestação de verba ao Governo Regional, no âmbito dos respetivos Programas Operacionais.			X	



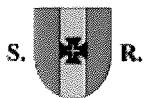
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
	Núcleo de Gestão Financeira (NGF 04)			
Designação da Atividade	Receber, depositar e registar as receitas próprias, venda de cadernos de encargos e as reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos.	Duração	12 meses	
		Início	01-01-2014	
		Conclusão	31-12-2014	
Objetivos da Atividade	Efetuar o depósito e registar as receitas próprias arrecadadas em dinheiro ou cheque e as reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos.			
Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa NGF. IGCP.			
Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
No caso das receitas próprias, arrecadadas em dinheiro ou venda de cadernos de encargos, ou de reposições abatidas nos pagamentos e de reposições não abatidas nos pagamentos, foi preparado o depósito para a conta bancária específica do IDR, IP-RAM, no IGCP.		x		
Aquando da receção do talão de depósito, foi registada a guia de receita na aplicação informática, SIAG, e no Balancete de Movimento de Fundos.		x		
Foram reenviados ao NGPOC as guias de receita e os respetivos talões de depósito, juntamente com um balancete, foi enviado, através de email, o Balancete de Movimento de Fundos aos Responsáveis pela Área Administrativa e Financeira: ao Vogal do Conselho Diretivo e ao Diretor do UAGI e foi arquivado um balancete no arquivo do NGF.		x		
Justificação dos desvios	Não aplicável.			



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Após a receção dos processos de despesa e das guias de desconto, foram emitidos os cheques ou as transferências bancárias e procedeu-se à entrega dos mesmos às respetivas entidades.	x		
Foram registadas as guias de receita, os cheques e as transferências bancárias na aplicação informática, SIAG, e no Balancete de Movimento de Fundos.	x		
Foram reenviados ao NGPOC: as folhas de vencimentos e os processos de despesa dos descontos, com os respetivos comprovativos de pagamento, juntamente com um balancete, foi enviado, através de email, o Balancete de Movimento de Fundos aos Responsáveis pela Área Administrativa e Financeira: ao Vogal do Conselho Diretivo e ao Diretor do UAGI e foi arquivado um balancete no arquivo do NGF.	x		
Justificação dos desvios	Não aplicável.		



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM		
	Núcleo de Gestão Financeira (NGF 07)		
Designação da Atividade	Efetuar os registos no Balancete de Movimento de Fundos e de Transferências Internas.	Duração	12 meses
		Início	01-01-2014
		Conclusão	31-12-2014
Objetivos da Atividade	Registar os movimentos efetuados no Balancete de Movimento de Fundos: as receitas, as reposições abatidas e não abatidas e as despesas; Regularizar os pagamentos efetuados, indevidamente, e as receitas creditadas nas contas bancárias incorretas.		
Serviço(s) responsável(eis)	NGF.	Colaboração externa	IGCP.
Calendarização			
Ações		Não previstos	Alcançados
Foram agrupados os processos de despesa pagos e as guias de receita, por conta bancária, e registados no Balancete de Movimento de Fundos, na respetiva conta bancária e coluna correspondente.		x	
No final de cada dia, foi enviado um Balancete de Movimento de Fundos ao Responsável pelo NGPOC, foi enviado, através de email, um Balancete de Movimento de Fundos aos Responsáveis pela Área Administrativa e Financeira: ao Vogal do Conselho Diretivo e ao Diretor do UAGI e foi arquivado um balancete, no arquivo do NGF.		x	
Foi efetuado um Balancete de Transferências Internas, no final do dia ou no início do dia seguinte, quando se detetou um pagamento efetuado, indevidamente, ou caso se tratasse da regularização de transferência de verbas.		x	
		Parcial/ execução	Não iniciado



REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

NÚCLEO DE CONTROLO (NC)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Núcleo de Controlo (NC)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Chefe de Núcleo e 2 Técnicos Superiores; Meios materiais: 1 gabinete, 3 secretárias, 4 cadeiras, 3 armários, 3 computadores e 2 impressoras.

Objetivos previstos

Contribuir para a boa gestão financeira na utilização dos Fundos Comunitários, salvaguardando a proteção dos interesses financeiros da União Europeia; Verificar se as operações cofinanciadas foram empreendidas de forma correta, prevenir e combater as irregularidades e promover a recuperação dos fundos perdidos na sequência do abuso ou negligéncia, de forma a assegurar a realidade, regularidade e legalidade das mesmas; Aperfeiçoar os procedimentos, metodologias e instrumentos relativos às Verificações de Gestão, no âmbito da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo do PO Intervir+ e do PO Rumos; Assegurar que as tarefas da Autoridade de Gestão que foram delegadas nos Organismos Intermédios são realizadas corretamente, através da supervisão da sua execução; Planificar e proceder à realização das verificações no local das operações integradas nas tipologias de investimento que não foram delegadas nos Organismos Intermédios; Manter atualizados os sistemas de informação existentes (SIGMA e SIIFSE) no âmbito do PO Intervir+ e do PO Rumos.

Ações desenvolvidas

Ver fichas dos projetos em anexo.

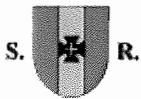
Grau de realização do plano

6 Projetos concluídos
_____ X 100 = 120%
5 Projetos previstos



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Garantia que o fornecimento dos produtos ou serviços cofinanciados ocorreram em conformidade com a aprovação da decisão e que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram realmente efetuadas, no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, nomeadamente tendo em conta os princípios da boa gestão financeira, de contratação pública, de igualdade e de informação e publicidade.	X		
Execução das várias fases inerentes à preparação e realização das verificações no local: Seleção das operações a verificar; Preparação prévia da visita; Seleção da amostra; Comunicação da visita; Solicitação de elementos adicionais, quando necessário; Elaboração do relatório, apreciação e aprovação do mesmo; Comunicação das recomendações ao beneficiário, ao Organismo respetivo e à UCFF, nos casos em que há lugar à recuperação de verbas; Preenchimento da Ficha de Irregularidades e envio da mesma para a UCFF, quando aplicável.	X		
Justificação dos desvios	Não aplicável.		



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM				
Núcleo de Controlo (NC 03)					
Designação da Atividade	Supervisão dos organismos intermédios.	Duração	12 meses		
		Início	01-01-2014		
		Conclusão	31-12-2014		
Objetivos da Atividade	Executar controlos de qualidade das verificações realizadas pelos OI, de modo a garantir a boa execução das funções que lhes foram delegadas, no âmbito dos contratos celebrados com a Autoridade de Gestão.				
Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa				
NC.					
Calendarização					
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução	Não iniciado
Realização de controlos de qualidade às funções exercidas pelos OI, no âmbito dos contratos de delegação de competências estabelecidos, de forma a obter garantias suficientes de que as tarefas são realizadas corretamente e assegurar que a despesa declarada pelos OI se baseiam em custos reais e efetivamente incorridos pelo beneficiário, que os produtos e os serviços foram efetivamente entregues/realizados, de acordo com a decisão da aprovação da operação, que os pedidos de reembolso apresentados pelo beneficiário estão corretos, que a despesa está compreendida no período de elegibilidade do projeto, que as operações e a despesa observam as regras comunitárias, nacionais e regionais, designadamente em matéria de concorrência, ambiente e princípio da não discriminação.				x	



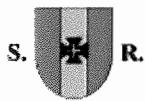
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM					
	Núcleo de Controlo (NC 04)					
Designação da Atividade	Acompanhamento de Auditores Externos.	Duração	12 meses			
		Início	01-01-2014			
		Conclusão	31-12-2014			
Objetivos da Atividade	Garantir o controlo de qualidade das verificações no local dos PO Rumos e PO Intervir+, assim como da supervisão dos Organismos Intermédios/Organismos Responsáveis pela Execução de Políticas Públicas, a realizar por auditores externos.					
Serviço(s) responsável(eis)	NC.					
Colaboração externa	Auditores Externos.					
Calendarização						
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução		
Realização de reuniões frequentes com os auditores externos, desde a assinatura do contrato até à conclusão dos trabalhos.		X				
Apoio à organização e preparação dos trabalhos de campo (comunicação aos beneficiários, etc.).		X				
Acompanhamento sistemático do trabalho dos auditores e realização de reuniões.		X				
Análise e validação dos relatórios (quer na sua versão preliminar, quer definitiva).		X				
Realização de audiência prévia na sequência da validação dos relatórios apresentados pelos auditores, sempre que aplicável.		X				
Justificação dos desvios	Não aplicável.					



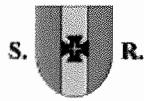
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
Núcleo de Controlo (NC 06)				
Designação da Atividade	Contratação de Auditores Externos.	Duração	12 meses	
		Início	01-01-2014	
		Conclusão	31-12-2014	
Objetivos da Atividade	Apoiar o Núcleo de Controlo na concretização da realização da supervisão anual de 2014, às funções delegadas nos Organismos Intermédios no âmbito dos PO Intervir + e PO Rumos.			
Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa UAJ.			
Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
Preparação/acompanhamento, em articulação com os outros serviços do IDR, IP-RAM, dos procedimentos de contratação de auditores externos nos termos do diploma legal de aquisições de bens e serviços, nomeadamente cláusulas gerais, e técnicas da consulta e bem assim anexos ao caderno de encargos.			X	
Análise das propostas dos concorrentes de acordo com os critérios de adjudicação.			X	
Articulação com os auditores externos, no âmbito de procedimentos tendentes à assinatura do contrato de prestação de serviços a efetuar.			X	
Celebrção do Contrato com os auditores externos.			X	
Justificação dos desvios	Não aplicável.			



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Garantia que o fornecimento dos produtos ou serviços cofinanciados ocorreram em conformidade com a aprovação da decisão e que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram realmente efetuadas, no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, nomeadamente tendo em conta os princípios da boa gestão financeira, de contratação pública, de igualdade e de informação e publicidade.	x		
Execução das várias fases inerentes à preparação e realização das verificações no local: Seleção das operações a verificar (direcionada para os maiores beneficiários do Programa com taxa de erro acima dos 2%, incidindo maioritariamente sobre despesa certificada à CE e validada pelo OI- DRQP); Preparação prévia da visita; Seleção da amostra (num mínimo de 30% do montante de cada pedido de reembolso selecionado e dentro dessa seleção são incluídos, pelo menos parcialmente, documentos de despesa verificados administrativamente); Comunicação da visita; Solicitação de elementos adicionais, quando necessário; Elaboração do relatório, apreciação e aprovação do mesmo; Comunicação das recomendações ao beneficiário, ao Organismo respetivo e à UCFF, nos casos em que há lugar à recuperação de verbas; Preenchimento da Ficha de Irregularidades e envio da mesma para a UCFF, quando aplicável.	x		
Justificação dos desvios	Não aplicável.		



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DE INTERVENÇÕES (UTGI)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Diretor de Serviços, 2 Chefes de Núcleo e 5 Técnicos Superiores; Meios materiais: A UTGI ocupa 3 gabinetes no 2º piso, dispondo de um total de 8 secretárias, 8 computadores, 8 telefones, 1 impressora, 2 mesas de reunião, 6 armários de apoio e todo o material de escritório necessários às funções que os técnicos desempenham.

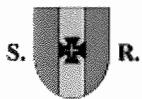
Objetivos previstos

Apoiar tecnicamente o exercício das competências do IDR, IP-RAM em matéria de execução e acompanhamento dos projetos e Programas; Reunir e sistematizar as informações relativas às intervenções, em articulação com os restantes serviços do IDR, IP-RAM; Coordenar o processo de elaboração dos relatórios de execução das intervenções operacionais cofinanciadas pelos fundos estruturais na RAM, da responsabilidade do IDR, IP-RAM; Apoiar a UCFF na formalização dos pedidos de pagamento intermédios e de saldo à Comissão Europeia; Assegurar o controlo contabilístico-financeiro dos pedidos de pagamento dos projetos cofinanciados pelo FEDER e pelo FSE nos domínios em que o IDR, IP-RAM vier a ser designado; Desencadear o processo de transferências financeiras da componente comunitária para as entidades beneficiárias, em colaboração com a UCFF; Elaborar propostas ou colaborar na promoção de iniciativas adequadas a incentivar o desenvolvimento produtivo regional, no que respeita às intervenções dirigidas aos beneficiários privados; Colaborar na realização de ações de informação e de divulgação relativas às intervenções comunitárias de âmbito regional, em articulação com os serviços do IDR, IP-RAM responsáveis por esta área; Adotar as medidas corretivas que se revelem necessárias no âmbito das intervenções cofinanciadas, nomeadamente decorrentes do processo de avaliação e de ações de controlo e de acompanhamento; Coordenar os trabalhos inerentes à preparação de documentos de apoio à gestão, nomeadamente manuais de procedimentos, regulamentos e pistas de auditoria; Analisar e emitir parecer sobre a viabilidade de financiamento comunitário de projetos, ou de intenções de investimento, que surjam após a fase de programação dos instrumentos de aplicação dos fundos comunitários, em articulação com a UEA; Coordenar a elaboração de propostas de reprogramação dos programas operacionais regionais, da responsabilidade do IDR, IP-RAM; Proceder à monitorização física e financeira das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais na RAM, da responsabilidade do IDR, IP-RAM; Exercer as demais competências que lhe sejam superiormente atribuídas.



REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

**NÚCLEO DE GESTÃO DO
FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
(NGFEDER)**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Núcleo de Gestão do FEDER (NGFEDER)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Chefe de Núcleo e 4 Técnicos Superiores; Meios materiais: O NGFEDER ocupa 2 gabinetes no 2.º piso do IDR, IP-RAM, dispondo de um total de 5 secretárias, 5 computadores, 6 telefones, 1 impressora, 1 mesa de reunião, 3 armários de apoio e todo o material de escritório necessários às funções que os técnicos desempenham.

Objetivos previstos

Assegurar o exercício das competências atribuídas ao IDR no que se refere à aplicação dos recursos FEDER (incluindo o SIRE – projetos das Câmaras Municipais e Sociedades de Desenvolvimento); Verificar as condições de acesso, analisar e dar parecer sobre os projetos candidatos a comparticipação comunitária FEDER (incluindo o SIRE – projetos das Câmaras Municipais e Sociedades de Desenvolvimento), no respeito pelos critérios de seleção estabelecidos e assegurar a verificação dos pedidos de pagamento; Proceder à verificação e/ou registo no sistema de informação de gestão de fundos comunitários de toda a informação relacionada com os projetos cofinanciados; Assegurar a informação necessária à Gestão de Devedores e do tratamento de irregularidades, em articulação com a UCFF; Desencadear o processo de transferências financeiras para as entidades beneficiárias do FEDER, em colaboração com a UCFF; Assegurar o envio de toda a informação física e/ou financeira do FEDER, solicitada por entidades competentes; Colaborar na análise do impacto das intervenções e na elaboração dos relatórios de execução dos Programas financiados pelo FEDER; Assegurar que a organização documental dos dossiers dos projetos cofinanciados pelo FEDER (incluindo o SIRE – projetos das Câmaras Municipais e Sociedades de Desenvolvimento), está em conformidade com as normas vigentes; Colaborar na preparação da informação tendo em vista a divulgação de normas e procedimentos relativos aos apoios a conceder, em articulação com os serviços do IDR com competências diretas na matéria; Propor a adoção das medidas adequadas tendo em vista a melhoria dos níveis de eficiência e eficácia dos apoios concedidos e garantir o cumprimento das decisões de aprovação, tanto dos Projetos como do Programa; Disponibilizar a informação necessária à preparação dos pedidos de certificação de despesas e à instrução dos pagamentos dos apoios comunitários às entidades intervenientes na gestão; Preparar pontos de situação dos Projetos e Programa, a nível físico e financeiro, e demais informação necessária às atividades de acompanhamento e controlo; Analisar os relatórios de acompanhamento e de auditoria e proceder à preparação de eventuais observações ao conteúdo dos relatórios; Preparar os relatórios de contraditório no âmbito das auditorias



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM					
	Núcleo de Gestão do FEDER (NGFEDER 01)					
Designação da Atividade	Processo de análise e aprovação de candidaturas FEDER.	Duração	12 Meses			
		Início	01-01-2014			
		Conclusão	31-12-2014			
Objetivos da Atividade	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor, as candidaturas propostas pelas entidades públicas ou equiparadas.					
Serviço(s) responsável(eis)	NGFEDER (em articulação com a AG e o UAJ).					
Colaboração externa		Entidades Proponentes/Beneficiárias dos Projetos.				
Calendarização						
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução		
Análise formal e documental das candidaturas (Preenchimento das Check-List's e Fichas de Análise).		X				
Análise técnica e financeira das candidaturas (elaboração dos Pareceres Técnicos).			X			
Preparação das listas de Candidaturas a apreciar na Unidade de Gestão, antecedida de reunião com a AG.			X			
Preparação e envio para homologação das listas dos projetos aprovados/reprovados pela AG.			X			
Elaboração e envio dos Projetos de Decisão e das Decisões de Aprovação.			X			
Elaboração dos contratos de comparticipação financeira FEDER.			X			
Justificação dos desvios	Não aplicável.					



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
Núcleo de Gestão do FEDER (NGFEDER 03)				
Designação da Atividade	Acompanhamento da execução dos projetos e da componente FEDER.	Duração	12 Meses	
		Início	01-01-2014	
		Conclusão	31-12-2014	
Objetivos da Atividade	Acompanhar de forma eficiente a execução dos projetos e da componente FEDER; Prestar apoio à AG sobre a execução da componente FEDER.			
Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa Entidades beneficiárias dos Projetos; Organismos Intermédios: IDE.			
Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
Análise de Reprogramações e Relatórios Finais.			x	
Elaboração de Mapas Financeiros.			x	
Fornecimento de dados para a elaboração do Relatório de Execução Anual do Programa.			x	
Análise e envio dos relatórios de contraditório e finais de auditoria para os beneficiários.			x	
Justificação dos desvios	Não aplicável.			



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM		
Núcleo de Gestão do FEDER (NGFEDER 05)			
Designação da Atividade	Sistema de informação integrado do PO Intervir +.	Duração	12 Meses
		Início	01-01-2014
		Conclusão	31-12-2014
Objetivos da Atividade	Contribuir para a consolidação de um Sistema de Informação que responda eficazmente às necessidades inerentes à boa gestão e acompanhamento e da Componente FEDER e do PO Intervir +.		
Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa Entidade responsável pela manutenção do SIGMA-QREN.		
Calendarização			
Ações		Não previstos	Alcançados
Implementação/Manutenção evolutiva do Sistema de Informação.		x	
Elaboração de alterações/novas funcionalidades do Sistema de Informação - Módulo FEDER.		x	
Justificação dos desvios	Não aplicável.		



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM					
	Núcleo de Gestão do FEDER (NGFEDER 07)					
Designação da Atividade	Análise dos Pedidos de Pagamento no âmbito do SIRE – Projetos de Câmaras Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento.	Duração	12 Meses			
		Início	01-01-2014			
		Conclusão	31-12-2014			
Objetivos da Atividade	Analisar a elegibilidade das despesas formalizadas nos diferentes tipos de Pedido de Pagamento apresentados e propor os respetivos pagamentos FEDER ao IDE-RAM, em conformidade com os procedimentos em vigor.					
Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa Entidades beneficiárias dos projetos; IDE-RAM.					
Calendarização						
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução		
Análise administrativa, técnica e financeira dos Pedidos de Pagamento.				x		
Emissão das respetivas Fichas de Análise.				x		
Comunicação ao IDE-RAM, propondo o pagamento das respetivas verbas.				x		
Justificação dos desvios	Ainda não foram rececionados pedidos de pagamento do SIRE.					



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

NÚCLEO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU (NGFSE)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Núcleo de Gestão do FSE (NGFSE)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Dirigente e 1 Técnico Superior (afeto à parte da coordenação do Programa Intervir+); Meios materiais: O NGFSE ocupa 1 gabinete no 2.º piso do IDR, IP-RAM, dispondo de um total de 2 secretárias, 2 computadores, 2 telefones, 1 mesa de reunião, 2 armários de apoio e todo o material de escritório necessários às funções que os técnicos desempenham.

Objetivos previstos

Assegurar o exercício das competências atribuídas ao IDR, IP-RAM, no que se refere à aplicação dos recursos dos Eixos I, II e III do Programa RUMOS; Verificar as condições de acesso, analisar e dar parecer sobre os projetos candidatos a participação comunitária dos Eixos II e III do Programa RUMOS, no respeito pelos critérios de seleção estabelecidos e assegurar a verificação dos pedidos de pagamento; Validar a análise técnica e financeira de candidaturas, pedidos de alteração, pedidos de reembolso e de pedidos de saldo final, de projetos da responsabilidade da Direção Regional de Qualificação Profissional e enquadrados no Eixo I – Educação e Formação do Programa RUMOS; Proceder à verificação e/ou registo no sistema de informação de gestão de fundos comunitários de toda a informação relacionada com os projetos cofinanciados; Assegurar a informação necessária à Gestão de Devedores e do tratamento de irregularidades, em articulação com a UCFF; Articular com os gestores de Eixo as informações e diretrizes que sejam emanadas pelos órgãos nacionais com competências na área de intervenção dos Eixos II e III do Programa RUMOS; Desencadear o processo de transferências financeiras para as entidades beneficiárias dos Eixos II e III do Programa RUMOS, em colaboração com a UCFF; Assegurar o envio de toda a informação física e/ou financeira dos Eixos II e III do Programa RUMOS, solicitada por entidades competentes; Colaborar na análise do impacto das intervenções e na elaboração dos relatórios de execução dos Eixos II e III do Programa RUMOS; Assegurar que a organização documental dos dossiers dos projetos cofinanciados pelos Eixos II e III do Programa RUMOS, está em conformidade com as normas vigentes; Colaborar na preparação da informação tendo em vista a divulgação de normas e procedimentos relativos aos apoios a conceder, em articulação com os serviços do IDR, IP-RAM, com competências diretas na matéria; Propor a adoção das medidas adequadas tendo em vista a melhoria dos níveis de eficiência e eficácia dos apoios concedidos e garantir o cumprimento das decisões de aprovação, tanto dos Projetos como do Programa; Disponibilizar a informação necessária à preparação dos pedidos de certificação de despesas e à instrução dos pagamentos dos apoios comunitários às entidades intervenientes na gestão; Preparar pontos de situação dos



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
Núcleo de Gestão do FSE (NGFSE 01)				
Designação da Atividade	Processo de Verificação das Candidaturas do Eixo I - Educação e Formação e Eixo II - Emprego e Coesão Social do Programa RUMOS.	Duração	12 meses	
		Início	01-01-2014	
		Conclusão	31-12-2014	
Objetivos da Atividade	Rececionar as candidaturas propostas pela DRQP (enquanto beneficiária) e pelo IEM e propor ao Presidente deste Instituto que sejam sujeitas a parecer da UG.			
Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa IEM, DRQP.			
Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
Fazer o registo nos mapas de controlo.		X		
Analizar as candidaturas propostas pela DRQP e pelo IEM.		X		
Preparação das Listas de Candidaturas a apreciar na Unidade de Gestão.		X		
Elaborar uma informação interna ao Presidente a propor que as candidaturas sejam sujeitas a parecer da UG.		X		
Elaboração e envio das Decisões de Aprovação e Termo de Aceitação para a DRQP e IEM.		X		
Justificação dos desvios	Não aplicável.			



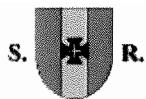
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM											
	Núcleo de Gestão do FSE (NGFSE 03)											
Designação da Atividade	Processo de análise e aprovação de candidaturas do Eixo III – AT FSE.											
Objetivos da Atividade	Analizar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor as candidaturas propostas.											
Serviço(s) responsável(eis)	NGFSE (em articulação com o Presidente e o UAJ).											
Colaboração externa	Entidades Proponentes/Beneficiários dos Projetos.											
Calendarização												
Ações												
Análise formal e documental das candidaturas (Preenchimento das Check-List's e Fichas de Análise).	<table border="1"><thead><tr><th>Não previstos</th><th>Alcançados</th><th>Parcial/ execução</th><th>Não iniciado</th></tr></thead><tbody><tr><td>X</td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>				Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução	Não iniciado	X			
Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução	Não iniciado									
X												
Análise técnica e financeira das candidaturas (elaboração dos Pareceres Técnicos).	<table border="1"><tbody><tr><td></td><td>X</td><td></td><td></td></tr></tbody></table>					X						
	X											
Preparação das listas de Candidaturas a apreciar na Unidade de Gestão, antecedida de reunião com o Presidente.	<table border="1"><tbody><tr><td></td><td>X</td><td></td><td></td></tr></tbody></table>					X						
	X											
Preparação e envio para homologação das Listas dos projetos aprovados/reprovados pela AG.	<table border="1"><tbody><tr><td></td><td>X</td><td></td><td></td></tr></tbody></table>					X						
	X											
Elaboração e envio das Decisões de Aprovação.	<table border="1"><tbody><tr><td></td><td>X</td><td></td><td></td></tr></tbody></table>					X						
	X											
Elaboração dos Contratos de Comparticipação Financeira FSE.	<table border="1"><tbody><tr><td></td><td>X</td><td></td><td></td></tr></tbody></table>					X						
	X											
Justificação dos desvios	Não aplicável.											



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM		
Núcleo de Gestão do FSE (NGFSE 05)			
Designação da Atividade	Acompanhamento da Execução dos Projetos do Programa RUMOS.	Duração	12 Meses
		Início	01-01-2014
		Conclusão	31-12-2014
Objetivos da Atividade	Acompanhar de forma eficiente a execução dos projetos do Programa RUMOS.		
Serviço(s) responsável(eis) NGFSE.	Colaboração externa		
Calendarização			
Ações		Não previstos	Alcançados
Fornecimento de dados para a elaboração dos Relatórios Anuais de Execução.		X	
Análise e envio dos relatórios de contraditório e finais de auditoria para os beneficiários.		X	
Justificação dos desvios	Não aplicável.		



REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

**UNIDADE DE
ESTRATÉGIA E AVALIAÇÃO
(UEA)**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Unidade de Estratégia e Avaliação (UEA)

Caracterização da unidade orgânica

Em conformidade com a Portaria n.º 159/2012 de 14 de dezembro de 2012, que aprova os Estatutos do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

Meios humanos: 1 Diretor de Unidade e 1 Técnica Superior; Meios materiais: a UEA dispõe de 1 sala no 1º piso, dispondo de 2 secretárias, 2 computadores, 2 telefones, 1 mesa de reunião e 2 armários.

Objetivos previstos

Assegurar a elaboração dos instrumentos que consubstanciam a estratégia de desenvolvimento económico e social da Região e das Intervenções Operacionais Regionais cofinanciadas pelos Fundos Estruturais, desenvolver a reflexão prospetiva, dinamizar o planeamento estratégico, apoiar a coordenação política e estratégica das políticas públicas regionais, e assegurar a avaliação da intervenção dos fundos comunitários na Região; Dinamizar a programação estratégica, a execução, a monitorização e a avaliação do desempenho e impacto das políticas públicas no âmbito da política de desenvolvimento económico e social com participação nos processos de planeamento estratégico de base sectorial e territorial, bem como fomentar parcerias entre agentes regionais (públicos e associativos), com vista a elaborar programas integrados de reforço da coesão e da competitividade territoriais; Coordenar os trabalhos de preparação e elaboração de Orientações Estratégicas de Desenvolvimento Económico e Social; Coordenar o processo de conceção das intervenções cofinanciadas pelos Fundos Estruturais e preparar a proposta de Programas Operacionais Regionais; Preparar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos Programas Operacionais, assegurando a sua coerência com os instrumentos de planeamento em vigor; Apoiar a gestão na monitorização estratégica das intervenções cofinanciadas pelos Fundos Estruturais na RAM; Analisar e dar parecer sobre o interesse regional e enquadramento estratégico dos projetos candidatos a financiamento no âmbito dos Programas Operacionais Regionais.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
	Unidade de Estratégia e Avaliação (UEA 01)			
Designação da Atividade	Acompanhamento dos instrumentos de planeamento sectoriais.	Duração	12 Meses	
Objetivos da Atividade	Participar nos trabalhos inerentes à preparação e conceção dos instrumentos de planeamento setorial em curso.			
Serviço(s) responsável(eis)	UEA com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.			
Colaboração externa	Governo Regional da Madeira (GRM); Entidade(s) especializada(s); Outras entidades/fontes.			
Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
Elaboração de contributos e/ou disponibilização de informação, solicitados por parceiros governamentais e/ou demais <i>stakeholders</i> à escala comunitária, nacional ou regional, para trabalhos inerentes a exercícios de conceção, revisão e monitorização de documentos programáticos e/ou estudos em matéria de políticas públicas sectoriais.		X		
Justificação dos desvios	Não aplicável.			



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Coordenação e acompanhamento dos trabalhos inerentes à definição e fundamentação das prioridades estratégicas e metas da Região, nomeadamente: a justificação da coerência das prioridades estratégicas da Região com as prioridades da "Estratégia Europa 2020", as prioridades do Programa Nacional de Reformas "Portugal 2020" e respetivas metas e os Objetivos Temáticos das Políticas de Coesão e respetivas Condicionalidades "ex ante"; Apresentação da informação estatística de base ao diagnóstico da situação atual e respetivas fontes de informação, para cada prioridade estratégica, bem como dos resultados que serão atingidos no horizonte 2020.

X

Justificação dos desvios	Não aplicável.
---------------------------------	----------------



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Definição e validação da componente estratégica dos Programas Operacionais, em articulação com os vários Departamentos do Governo Regional e demais parceiros institucionais relevantes ao processo.	x		
Apoio à preparação do Diagnóstico, Desafios e Prioridades, e "Gap Assessment" da Região em relação às metas europeias e nacionais fixadas no "Programa Nacional de Reformas - Portugal 2020"e no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEFRAM).	x		
Realização de um Seminário sobre o Período de Programação 2014-2020, com vista à dinamização da participação dos principais atores regionais para este exercício de construção partilhada da estratégia regional.	x		
Justificação dos desvios	Não aplicável.		



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

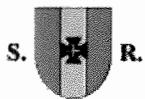
 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
Unidade de Estratégia e Avaliação (UEA 05)	

Designação da Atividade	Análise e tratamento de informação de natureza macroeconómica.	Duração	12 Meses
		Início	01-01-2014
		Conclusão	31-12-2014
Objetivos da Atividade	Análise e tratamento de informação macroeconómica em domínios relevantes à conceção, implementação, monitorização e avaliação dos PO.		
Serviço(s) responsável(eis) UEA com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.		Colaboração externa Governo Regional da Madeira (GRM); Outras entidades/fontes.	
Calendarização			
Ações		Não previstos	Alcançados
Atualização do contexto socioeconómico dos Programas Intervir+ e Rumos (contributo para o Relatório de Execução do Intervir+ e do Rumos - 2013).		x	
Elaboração de contributos para outros exercícios/documentos que envolvam a disponibilização, análise e/ou validação de dados socioeconómicos.		x	
Justificação dos desvios	Não aplicável.		



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO (NAC)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Núcleo de Avaliação e Comunicação (NAC)

Caracterização da unidade orgânica

Em conformidade com a Portaria n.º 159/2012 de 14 de dezembro de 2012, que aprova os Estatutos do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, o Núcleo de Avaliação e Comunicação (NAC) depende hierarquicamente da Unidade de Estratégia e Avaliação (UEA).

Meios humanos: 4 Técnicos Superiores (1 para a área da coordenação e 3 para a área da informação e publicidade); Meios materiais: dispõe de 1 sala no 1º piso, dispondo de 4 secretárias, 4 computadores, 4 telefones, 1 mesa de reunião e 5 armários.

Objetivos previstos

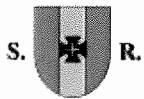
Assegurar a realização dos processos de avaliação e monitorização ao nível das Intervenções Operacionais Regionais; Colaborar com as entidades nacionais e comunitárias na conceção e divulgação da metodologia de avaliação dos programas e no planeamento e operacionalização da avaliação das intervenções cofinanciadas pelos Fundos Estruturais; Assegurar a organização e funcionamento dos órgãos de gestão e de acompanhamento das intervenções; Criar as condições necessárias à participação das entidades regionais em projetos de investimento nos sectores-chave da estratégia de desenvolvimento sustentável da RAM, através de outros tipos de financiamento, nomeadamente aqueles que são geridos diretamente pela Comissão Europeia e através de programas nacionais; Contribuir para o esforço de participação do IDR, IP-RAM, em projetos de cooperação transnacional e inter-regional visando a sua integração em redes europeias e o desenvolvimento de parcerias internacionais relacionadas com problemáticas essenciais do desenvolvimento regional da RAM e a sua integração no espaço europeu; Sensibilizar a opinião pública para o papel dos fundos comunitários no desenvolvimento regional, assegurando, por sua vez, a promoção da imagem institucional e dos fundos; Estabelecer relações sólidas com a comunicação social e seus agentes; Elaborar a Estratégia de Comunicação do novo Programa Operacional da RAM 2014-2020, o qual deverá contemplar ações de divulgação das possibilidades proporcionadas pelos fundos comunitários, dirigidas aos potenciais beneficiários e ao público em geral; Preparar as orientações das novas regras de Informação e Publicidade para o novo período de programação 2014-2020; Assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias em matéria de informação e publicidade, no âmbito dos fundos comunitários; Monitorizar o Plano de Comunicação dos PO da RAM, bem como orientar os responsáveis pela gestão das intervenções operacionais na sua implementação; Promover e dinamizar a realização de eventos nas áreas de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
Núcleo de Avaliação e Comunicação (NAC 01)	

Designação da Atividade	Avaliação dos Instrumentos de Programação.	Duração	12 Meses
		Início	01-01-2014
		Conclusão	31-12-2014
Objetivos da Atividade	Contribuir para um maior conhecimento sobre a eficácia e eficiência dos PO através da análise das suas realizações, resultados e impactos já alcançados, tendo em vista a sua sustentabilidade; Acompanhar e atualizar os Planos de Avaliação dos PO com o objetivo de identificar eventuais desvios dos objetivos e coerência da estratégia definida no ano anterior, a par do acompanhamento dos Estudos do 2º ciclo de avaliação já concluídos; Assegurar o acompanhamento dos estudos de avaliação desenvolvidos pelas Autoridades Comunitárias e Nacionais, responsáveis pela coordenação estratégica e monitorização operacional e financeira dos PO, no âmbito do QREN 2007-2013 e do QEC 2014-2020.		
Serviço(s) responsável(eis)	UEA com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.		
Colaboração externa	Governo Regional da Madeira; outras entidades/fontes.		
Calendarização			
Ações		Não previstos	Alcançados
Coordenação dos trabalhos de atualização dos Planos de Avaliação dos Programas Rumos e Intervir+.			X
Acompanhamento da aplicação dos Planos de Avaliação dos Programas Rumos e Intervir+.		X	
Follow-up das Recomendações dos Estudos de Avaliação já concluídos no âmbito dos Programas Rumos e Intervir+, nomeadamente o acompanhamento do cumprimento das recomendações aceites e a inclusão dos principais resultados da implementação das recomendações nos Relatórios Anuais de Execução dos PO.		X	



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Acompanhamento do exercício da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional da RAM 2014-2020, posteriormente integrada na avaliação ex ante do PO RAM 14-20.	x				
---	---	--	--	--	--

Justificação dos desvios	As ações foram todas realizadas, inclusive a ação não prevista da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional da RAM 2014-2020, adjudicado pela AD&C ao consórcio SPI e IDAD.
---------------------------------	---



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Sinalização de projetos identificados para este efeito e recolha junto destes Organismos das listas de projetos aprovados no âmbito do PROMAR, PRODERAM, POVT - Eixo V e PCT-MAC para efeitos de cruzamento de listas de aprovações entre todos os PO.	X		
Recolha e tratamento da informação no mapa de cruzamento da verificação da complementaridade de operações.	X		
Coordenação dos trabalhos inerentes à quantificação dos indicadores do PO Intervir+ para o período 2007-2013. Envio dos Mapas de Indicadores do PO, dos Comuns Nacionais (trimestral e anualmente), bem como dos Mapas de Indicadores Comuns Comunitários e da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Intervir+ e dos Indicadores de Monitorização das Recomendações da Avaliação Ambiental Estratégica (anualmente).	X		
Acompanhamento e validação dos trabalhos realizados no âmbito do Apoio Técnico Especializado para a elaboração de documentos que garantam uma visão de conjunto do progresso da implementação de cada um dos Programas e a sua articulação e complementaridade com outras intervenções das políticas públicas na RAM.	X		
Acompanhamento e validação dos trabalhos realizados no âmbito do Apoio Técnico Especializado para a elaboração dos Relatórios Semestrais de Monitorização Operacional dos PO.	X		
Elaboração do contributo do IDR, IP-RAM para o Relatório "A Madeira na U.E."	X		
Justificação dos desvios	Não aplicável.		



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Contribuir com a produção de conteúdos no âmbito da Monitorização estratégica e operacional dos PO na RAM, em resposta às necessidades das Equipas de Projeto e a outras solicitações que concretizam as atribuições do IDR, IP-RAM.	X		
Contribuir para a preparação da proposta de alteração dos documentos de programação para apreciação na Comissão de Acompanhamento, por iniciativa da Autoridade de Gestão ou a pedido da própria Comissão de Acompanhamento.			X
Contribuir para a alteração do conteúdo dos documentos de programação.			X
Contribuir para a preparação dos novos textos completos e consolidados do documento de programação.			X
Solicitar informação aos diversos intervenientes e tratamento da mesma, no âmbito das suas atribuições.			X
Justificação dos desvios	As ações foram todas realizadas, exceto as relacionadas com a alteração dos documentos de programação tendo em conta que estas não ocorreram no ano de 2014.		



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
Núcleo de Avaliação e Comunicação (NAC 05)	

Designação da Atividade	Informação e Comunicação.	Duração	12 Meses
		Início	01-01-2014
		Conclusão	31-12-2014

Objetivos da Atividade	Desenvolver uma comunicação eficaz que promova os financiamentos em vigor, a sua execução e os projetos considerados como exemplos de boas práticas, através da utilização de meios de divulgação, destinada aos diferentes públicos (internos e externos).
-------------------------------	---

Serviço(s) responsável(eis) NAC com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.	Colaboração externa Organismos associados à gestão dos PO Regionais; Entidades Beneficiárias; Entidades Especializadas.
--	---

Calendarização	Ações	Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução	Não iniciado
	Atualização do sítio web.		X		
	Atualização da Intranet.		X		
	Press Releases à Comunicação Social.		X		
	Prestação de esclarecimentos.		X		
	Newsletter Nº 44.		X		
	Newsletter Nº 45.		X		
	Newsletter Nº 46.		X		

IDR-2.2.1.4/10

179/204

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.idr.gov-madeira.pt . srpf.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 200 1799 3357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM									
Núcleo de Avaliação e Comunicação (NAC 06)										
Designação da Atividade	Monitorização do cumprimento das Regras de Informação e Publicidade.	Duração	12 Meses							
		Início	01-01-2014							
		Conclusão	31-12-2014							
Objetivos da Atividade	Visa assegurar o cumprimento das regras de informação e publicidade (I&P) pelas entidades beneficiárias, de acordo com os regulamentos comunitários e nacionais.									
Serviço(s) responsável(eis)	NAC com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.									
Colaboração externa										
Organismos associados à gestão dos PO Regionais; Entidades Beneficiárias.										
Calendarização										
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução						
Constituição da Amostra.		X								
Validação do Plano de Monitorização.		X								
Ação de monitorização <i>in loco</i> .		X								
Relatório da ação de monitorização.		X								
<i>Follow Up</i> das ações de monitorização.		X								
Comunicação do resultado da monitorização.		X								
Justificação dos desvios	Não aplicável.									



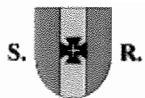
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Divulgação dos Programas Nacionais com aplicação na Região.	x		
Divulgação e promoção de participação em eventos.	x		
Apoio à apresentação de candidaturas.	x		
Divulgação/ apoio na Procura de Parceiros.	x		
Preenchimento/atualização da base de dados de entidades regionais que participem nos programas comunitários e nacionais.			x
Avaliação da ação desenvolvida junto das entidades regionais.	x		
Justificação dos desvios	As ações foram todas realizadas, à exceção do seguinte: A "Identificação de Redes Europeias e Nacionais" e o "Estabelecimento de Parcerias com Redes Europeias e Nacionais" – será acompanhada após a aprovação dos Regulamentos dos FEEI e dos Programas Operacionais; Sobre o "Preenchimento/atualização da base de dados de entidades regionais que participem nos programas comunitários e nacionais" – esta ação terá início no novo período de programação, na sequência da aprovação de candidaturas em 2015.		



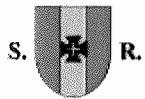
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Divulgação da Lista dos Finalistas.					X
Justificação dos desvios	A candidatura para o RegioStars 2014, foi feita em 2013.				



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM							
	Núcleo de Avaliação e Comunicação (NAC 10)							
Designação da Atividade	Comités no âmbito dos Programas Operacionais da RAM.	Duração	12 Meses					
		Início	01-01-2014					
		Conclusão	31-12-2014					
Objetivos da Atividade	Apoiar os órgãos de gestão e de acompanhamento dos Programas Operacionais da RAM.							
Serviço(s) responsável(eis)	NAC com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.							
Colaboração externa								
Organismos associados à gestão dos PO Regionais.								
Calendarização								
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução				
Coordenação técnica das reuniões da UG e das CA.		x						
Preparação e envio das convocatórias aos membros dos Comités.		x						
Solicitação da documentação técnica para efeitos de deliberação pelos membros dos Comités.		x						
Disponibilização da documentação técnica na área reservada aos membros.		x						
Preparação da proposta de ordem de trabalhos.		x						
Despiste da sobreposição/duplicação de apoios e respetiva divulgação da análise feitas pelos vários organismos envolvidos, no caso das UG.		x						
Elaboração dos quadros de ponto de situação e earmarking para apresentação em reunião.	x	x						



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
Núcleo de Avaliação e Comunicação (NAC 11)	

Designação da Atividade	Redes de Comunicação.	Duração	12 Meses
		Início	01-01-2014
		Conclusão	31-12-2014

Objetivos da Atividade	Participar nas Redes de Comunicação com vista a uma melhor ação na divulgação dos apoios comunitários e contribuir para uma melhor visibilidade da Região.
-------------------------------	--

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
NAC com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.	Organismos associados à gestão dos PO Regionais; Entidades Beneficiárias; Observatório do QREN.

Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
Participação nas reuniões da Rede de Comunicação Portugal 2020.		x		
Preparação e envio de contributos.		x		
Elaboração de pareceres.		x		

Justificação dos desvios	Não aplicável.
---------------------------------	----------------



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

**NÚCLEO DE
INTERVENÇÕES DE
COESÃO E COOPERAÇÃO
(NICC)**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação (NICC)

Caracterização da unidade orgânica

Meios Humanos: Esta Unidade Orgânica dispõe de 5 Técnicas Superiores, incluindo a Chefe do Núcleo; Meios Materiais: O NICC ocupa 3 gabinetes no 4.º piso do edifício do IDR, IP-RAM (2 Gabinetes com 2 técnicas em cada um e 1 Gabinete para a Chefe de Núcleo) dispondo no total de 5 secretárias, 5 computadores, 5 telefones, 2 impressoras, 2 mesas de reuniões e 5 armários de apoio. A partir do dia 1/11/2014, a Dra. Marisa Pestana passa a ser dirigente do NAC, deixando assim de exercer funções neste Núcleo.

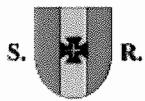
Objetivos previstos

Promover a análise eficiente das candidaturas de projetos a cofinanciamento Fundo de Coesão no âmbito do Eixo V do POVT bem como as Propostas de Reprogramação; Contribuir para a correta e regular articulação com as autoridades nacionais nas questões inerentes à intervenção do Fundo de Coesão na Região; Promover a análise eficiente dos PP e das DDP apresentados pelas entidades executoras dos projetos cofinanciados pelo Fundo de Coesão (FC II e POVT – Eixo V) e pelo PCT-MAC; Participar e/ou prestar o apoio necessário na preparação de reuniões, seminários e outros eventos que sejam decididos pelas Estruturas de Gestão dos Programas de Cooperação e pelas Entidades Nacionais responsáveis pelo FC e pelo POVT; Contribuir para a correta organização dos processos relativos a cada projeto de acordo com as normas estabelecidas para cada Programa ou Fundo Comunitário; Colaborar no processo de avaliação das candidaturas apresentadas no âmbito do Programa PCT-MAC 2000-2006, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis; Promover o eficiente acompanhamento da execução dos projetos (financeira e física) de acordo com as normas exigíveis em cada Fundo ou Programa Comunitário e com as atribuições do Núcleo; Promover a eficiente análise dos Pedidos de Pagamento no âmbito do INTERREG III-B e subsequente emissão das propostas de pagamento FEDER aos beneficiários; Elaborar os Relatórios Intermédios e Finais no âmbito de cada Fundo ou Programa Comunitário bem com dar colaboração a Outras Unidades Orgânicas para documentos ou questões concretas; Emitir pareceres técnicos e propostas de financiamento de intervenções implementadas ou a implementar no âmbito do Programa de Reconstrução da Madeira; Preparação e colaboração nas ações de acompanhamento e controlo a realizar no âmbito do Fundo de Coesão e dos Programas de Cooperação; Exercer as demais competências que lhe sejam superiormente atribuídas.



REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
	Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação (NICC 01)			
Designação da Atividade	Análise das DDP respeitantes aos projetos aprovados no âmbito do PCT-MAC-2007-2013.	Duração	12 meses	
		Início	01-01-2014	
		Conclusão	31-12-2014	
Objetivos da Atividade	Analizar e validar as despesas formalizadas nas declarações de despesa paga (DDP) em conformidade com os procedimentos e prazos definidos.			
Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa Parceiros da RAM, Secretariado Técnico Comum (STC).			
Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
Análise técnico/financeira e subsequente validação das despesas apresentadas pelos parceiros da RAM (na Aplicação Infor. do MAC).		x		
Impressão e assinatura das <i>Check-List's</i> de Análise, e subsequente encaminhamento das DDP para os CF/Parceiros.		x		
Verificação periódica dos dados registados na aplicação informática para subsequentes ajustamentos e reporte de erros e/ melhorias ao STC.		x		
Justificação dos desvios	Não aplicável.			



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Preparação prévia dos Dossiers para a realização de Ações de Acompanhamento/Controlo por parte de entidades externas.	X			
Declaração das DDP (em articulação com o NGPOC) no âmbito da Assistência Técnica do PCT-MAC.		X		
Justificação dos desvios	Por razões de priorização de tarefas, sobretudo no que diz respeito à validação de despesas no âmbito do POVT e do PCT-MAC, não foi possível em 2014 concluir a ação relativa à "Declaração das DDP respeitantes à Assistência Técnica do MAC".			



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Disponibilização periódica à AG/IFDR de informações relativas aos Projetos (FC II/Eixo IV), designadamente Previsões de Execução Financeira e outras informações que sejam solicitadas.	X		
Colaboração na realização de Ações Acompanhamento/Controlo aos projetos FC II e POVT realizadas pela UC ou por entidades externas (IGF).	X		
Colaboração com o NGPOC na preparação das candidaturas no âmbito da Assistência Técnica do Eixo IV-POVT e ainda colaboração no acompanhamento de auditorias e no exercício de contraditório dos respetivos relatórios.	X		
Justificação dos desvios	a) Ação não iniciada, ou seja, não executada porque não foram realizados CA e nem reuniões de trabalho relacionadas com o FC II.		



REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

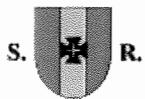
Encaminhamento das candidaturas/reprogramações à AG do POVT para efeitos de confirmação e ao SRPF para respetiva homologação.	X			
Notificação das decisões de aprovação/reprovação das candidaturas/reprogramações às respetivas entidades promotoras.	X			
Registo dos elementos da análise das Candidaturas no SI-POVT (<i>Back-Office</i>).	X			
Preparação dos respetivos Contratos de Financiamento/Alterações.	X			
Justificação dos desvios	Não aplicável.			



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
	Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação (NICC 06)			
Designação da atividade	Análise das propostas de financiamento apresentadas no âmbito da Intempérie 2010 - Programa de Reconstrução da Madeira.	Duração	12 meses	
		Início	01-01-2014	
		Conclusão	31-12-2014	
Objetivos da atividade	Análise das propostas apresentadas em conformidade com os procedimentos aplicáveis.			
Serviço(s) responsável(eis)	NICC.	Colaboração externa Entidades proponentes da RAM, DRT.		
Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
Análise administrativa e técnico-financeira das propostas de financiamento apresentados pelas diversas entidades proponentes.		x		
Elaboração dos respetivos Pareceres e das Propostas de Decisão em articulação com as respetivas entidades proponentes, com a DRT e com os colegas IDR, IP-RAM, responsáveis pelo PIDDAR.		x		
Elaboração das Decisões Retificativas que possam surgir relativamente a propostas homologadas.		x		
Envio oficial dos Pareceres, Propostas Decisão e Decisões Retificativas à DRT para efeitos de aprovação/homologação nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Programa realizadas semanalmente.		x		
Registo das propostas rececionadas e analisadas no mapa de controlo interno.		x		
Receção das Propostas aprovadas / homologadas e organização de toda a documentação inerente para efeitos de arquivo.		x		

IDR-2.2.1-4/10



REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

 Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
	Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação (NICC 07)			
Designação da atividade	Colaboração no processo de preparação dos futuros PO (2014-2020) no âmbito da Coesão e da Cooperação.	Duração	12 meses	
		Início	01-01-2014	
		Conclusão	31-12-2014	
Objetivos da atividade	Envio em tempo útil das Propostas de Programa para feitos de decisão de aprovação pela CE e estabelecimento dos sistemas de gestão e controlo tendo em vista a operacionalização dos ditos PO.			
Serviço(s) responsável(eis)	NICC; Conselho Diretivo e UAJ.	Colaboração externa Autoridades Nacionais (Agência, IP); Futuras Autoridades de Gestão dos PO; Potenciais Beneficiários		
Calendarização				
Ações		Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução
Envio de contributos no âmbito da fase de conceção dos PO nomeadamente a nível de objetivos temáticos e prioridades de investimentos.		x		
Quantificação de indicadores de realização e resultado.			x	
Colaboração na definição dos sistemas de gestão e controlo dos Programas.			x	
Justificação dos desvios	Não aplicável.			